ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 169
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 29

O sr. Severino Vieira justificou um projecto que diminúe as taxas de armazenagem nas alfandegas.

— Foi approvado em 3.ª discussão o projecto, autorizando a transladação dos despojos do conselheiro Silveira Martins.

Camara

Os deputados bahianos Antonio Dantas e Pedro Mariani declararam, na sessão de hoje, serem mentirosas as noticias, vindas da Bahia, informando que elles se haviam manifestado opposicionistas ao governo situacionista do seu Estado.

Affirmaram continuar ao lado do senador José Marcellino e dr. Araujo Pinho e portanto contrarios á candidatura Hermes.

O sr. Coêlho Netto, deputado pelo Maranhão, fez hoje a sua estréa, propondo á approvação da Camara um projecto que abre concurso de versos para a letra do hymno nacional, concedendo o premio de 2 contos de réis.

O sr. Coêlho Netto recebeu muitas palmas ao terminar o seu discurso de justificação do referido projecto.

Dr. Nilo Peçanha

Em companhia de sua exma. familia, o dr. Nilo Peçanha irá, hoje, assistir ao espectaculo do theatro municipal, onde está trabalhando a celebre actriz franceza Rejane.

O emprestimo de Pernambuco

Os telegrammas de Londres dizem que parte do emprestimo externo, que o Estado de Pernambuco acaba de contrair, será subscripto naquella praça, sendo, porém, lançado na de Paris.

Anatole France

Conforme telegraphei, o sr. Anatole France realizou a sua annunciada conferencia, a que compareceu selecto auditorio.

Todos se retiraram encantados com a conferencia.

Amanhan, o sr. Anatole France effectuará outra, seguindo no dia seguinte para S. Paulo.

O cardeal Arcoverde

O cardeal Joaquim Arcoverde regressará amanhan, de S. Paulo.

Restituições

Foi ordenada a restituição da quantia de 2:109$000 ao director das obras do porto do Recife, e a que a alfandega dahi cobrou do cabo submarino (Western telegraph).

Os congressistas estrangeiros

Os delegados estrangeiros, junto ao 4.º congresso medico, declaram-se encantados com o aspecto da cidade e com os passeios dos nossos arrabaldes.

A reforma do Thesouro

A secretaria da Camara dos deputados já enviou á sancção o projecto que reforma a repartição do Thesouro federal.

Licença

Obteve uma licença de 3 mezes o escripturario dessa alfandega, sr. Souza Vargas.

4.º congresso medico

Está organizado o programma das festas com que serão obsequiados os congressistas que vieram tomar parte nos trabalhos do 4.º congresso medico latino americano e assistir á exposição de hygiene, que se abrirão ao mesmo tempo.

No dia 1.º de agosto haverá as inaugurações do congresso medico e da exposição de hygiene; 2, espectaculo de gala no theatro municipal; 3, recepção no palacio do Catteta; 4 e 5, conferencias por dois illustres medicos brasileiros; 6, festas no edificio da prefeitura e no parque da Acclamação; 7, baile no Itamaraty; 8, banquete de despedidas, encerrando-se os festejos.

Dr. Alfredo Pinto

O dr. Alfredo Pinto, ex-chefe de policia desta capital, acaba de regressar procedente de Caxambú, afim de tomar parte nos trabalhos já encetados pela commissão de jurisconsultos, encarregada pelo dr. Esmeraldino Bandeira de codificar as leis do processo civil criminal e commercial.

Dr. Saenz Pena

Espera-se, em principios de agosto proximo, a passagem, por esta capital, do ex-ministro plenipotenciario argentino na Italia, dr. Saenz Pena, com destino a Buenos-Aires.

S. exc. foi escolhido, pela nação, para ser o successor do actual presidente da Republica Argentina, dr. Figueiroa Alcorta.

Cambio

O cambio abriu a 15 1/16 e fechou a 15 1/8.

EXTERIOR

D. Manuel

LISBÔA, 29

O rei de Portugal, D. Manuel II, banqueteou hoje aos officiaes da esquadra ingleza, no seu palacio de Cintra.

Conselho de Estado

Reune-se, amanhan, o conselho de Estado para tratar da prorogação das côrtes.

Casas baratas

Foi rejeitada a proposta e retirado da discussão o projecto que tratava de habitações baratas.

Sr. Bleriot

PARIS, 29

O aviador Bleriot foi recebido aqui festivamente.

O povo acclamou-o enthusiasticamente.

Sr. Briand

O sr. Aristides Briand visitará brevemente a America do Sul.

Os socialistas

Nas paredes dos edificios de Cherbourg appareceram cartazes, pregados naturalmente por socialistas, convidando o povo a hostilizar o czar da Russia, no momento de sua chegada.

Roubo

Na escola polytechnica de Toulon foram roubadas 6 toneladas de dynamite, polvora e melinite.

Desordens

MADRID, 29

Houve bombardeio nas aldeias proximas á cidade de Melilla.

Em Barcelona continuam os motins.

Correm boatos de demissão do gabinete Maura.

Foram suspensos muitos jornaes, de publicação quotidiana.

Os operarios declararam-se em greve geral.

Foi decretado o estado de sitio em o territorio da Hespanha.

— Em Barcelona a situação se aggrava com o crescer dos disturbios.

Os trens não trafegam por motivo da greve geral.

Os paredistas destruiram diversas pontes.

Registam-se sangrentas collisões entre o povo e as tropas.

Novos premios

LONDRES, 29

Surgem offertas de novos premios aos aviadores que conseguiram atravessar o canal da Mancha.

O cholera

S. PETERSBURGO, 29

O cholera está devastando as cidades de Polotsa e Verryrous.

A empresa do «Colon»

BUENOS-AIRES, 29

Mantem-se a indignação contra o procedimento indecoroso da empresa que trabalha no theatro *Coton*.

Os successos do laudo

O ministro plenipotenciario da Argentina, em Washington, capital dos Estados-Unidos, informou a uma chancellaria daqui que, nos circulos diplomaticos, se condemna, unanimemente, a conducta da Bolivia, applaudindo-se a attitude correcta do nosso paiz.

— Telegrapham de La Paz communicando que os ministros norte-americanos, em Lima, e naquella capital estão empenhados na aceitação do laudo por parte da Bolivia.

Rrenuncio de guerra

SANTIAGO, 29

Partem tropas para a fronteira do Perú.

O ministro da guerra assegura poder mobilizar todo o exercito em 24 horas.

Povoações destruidas

Por um terremoto foram destruidas as povoações de Lipesipe e Puenteria.

Mensagem presidencial

LIMA, 29

A mensagem que o presidente enviou ao congresso, por occasião do inicio dos trabalhos parlamentares, diz esperar brevemente a celebração do convenio sobre os limites do Perú com os do Brasil.

Applaude o laudo do sr. Alcorta e accrescenta que o Perú o cumprirá á risca.

Concentração de tropas

LA PAZ, 29

O governo está concentrando as tropas nesta capital.

A eleição de hoje

Realiza-se hoje, no 1.º districto deste Estado, a eleição para preenchimento da vaga que na camara federal deixou o sr. dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior.

Os elementos opposicionistas á politica estadual, comprehendendo bem a sua fraqueza e tendo ainda a sangrarem as feridas da ultima derrota, tanto mais significativa quando o pleito, renhidamente disputado, se caracterizou pela mais ampla liberdade de propaganda e de voto, esses elementos não apresentaram candidato.

O partido republicano, em um movimento unanime, indicou o nome do dr. Annibal Freire da Fonseca, professor da Faculdade de direito do Recife, jornalista e politico.

A cadeira do dr. Esmeraldino Bandeira vae ser dignamente occupada pelo dr. Annibal Freire, figura fidalgamente representativa da nova geração brasileira que olha com segurança para o futuro, formando o espirito no amor á Republica, na intransigencia dos principios.

O candidato do partido republicano na eleição de hoje já exerceu o mandato de deputado estadual, desempenhou por mais de um anno o cargo de secretario geral, no governo do sr. dr. Herculano Bandeira.

Nessas funcções politicas poz em destaque as suas aptidões extraordinarias, a sua cordura, a sua ponderação e sobretudo o seu patriotismo, o seu amor a Pernambuco, terra onde se accentuaram os traços de sua personalidade e a que se ligou pela intelligencia e pelo coração.

Jornalista e orador, servido por uma cultura solida, o dr. Annibal Freire conquistará no congresso nacional novos triumphos para seu nome, para seu partido e para o Estado que representará.

São estas as credenciaes do candidato do partido republicano.

INSTRUCÇÕES ELEITORAES

As mesas eleitoraes, que não houverem sido installadas hontem, de acôrdo com a lei, deverão sel-o hoje, pelas 9 horas da manhan.

Se, porém, até ás 10 horas do dia não comparecerem cinco mesarios, effectivos ou supplentes, não haverá eleição na respectiva secção, podendo os eleitores votar na secção mais proxima.

A eleição começará ás 10 horas, pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem seus nomes na copia do alistamento.

Na falta dessa copia, os eleitores votarão por ordem alphabetica, com a simples exhibição dos diplomas, devidamente legalizados.

O eleitor não poderá ser admittido a votar sem previa exhibição de seu titulo, bastando que o exhiba para lhe não ser recusado o voto pela mesa. Entretanto, se esta tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o com a cedula á junta apuradora do districto.

Antes de depositar na urna a sua chapa, assignará o eleitor o livro de presença, de maneira que a cada linha da folha corresponde um só nome e esta será por elle tambem numerada em ordem successiva antes de lançar sua assignatura.

De egual modo assignará o eleitor duas listas.

E' vedada a assignatura, por outrem, de nome do eleitor no livro de presença sob qualquer pretexto, considerando-se como ausente aquelle que não puder fazel-o pessoalmente.

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleito votar a descoberto.

O voto descoberto será dado apresentando o eleitor duas cedulas, que assignará perante a mesa eleitoral, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios.

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de se começar a lavrar o termo de encerramento no livro de presença, será admittido a votar.

Não serão apuradas as cedulas:

que não tiverem rotulo;

que contiverem nome riscado e substituido por outro ou não;

que contiverem declaração contraria a do rotulo;

que forem encontradas em duplicatas dentro do mesmo envolucro.

Concluida a votação, depois de lavrado o termo de encerramento no livro de presença e nas listas, a mesa dará ao candidato e aos fiscaes boletim datado e assignado por ella, declarando o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e o numero dos que deixaram de comparecer; e, terminada a apuração dos votos, immediatamente lhes entregará outro boletim, tambem datado e assignado, contendo a votação que o candidato houver obtido.

O candidato e fiscaes passarão recibos de ambos os boletins.

Poderá ser fiscal o cidadão brasileiro que tenha as condições de elegibilidade, embora não esteja alistado eleitor, e, sendo eleitor, ainda que de outro municipio, mas do mesmo districto eleitoral, o seu voto será apurado, na secção em que estiver exercendo o encargo de fiscal.

A nomeação de fiscal será feita pelo candidato ou por um grupo de dez eleitores pelo menos.

Finda a eleição, lavrada a acta, será esta immediatamente transcripta em livros de notas de qualquer tabellião ou, na falta deste, de escrivão *ad-hoc*, nomeado e juramentado pela mesa.

São encarregados das chapas do candidato apresentado pelo Partido republicano, na eleição que tem de realizar-se no dia 30 do corrente, para um deputado ao Congresso federal, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes poderão os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

SECÇÃO N. 1 — Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2—Major Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro Freire.

Freguezia de Santo Antonio

SECÇÃO N. 3—Coronel Alfredo dos Santos Almeida e coronel Antonio Carlos Ferreira.

SECÇÃO N. 4—Manuel Joaquim Baptista e Ignacio de Barros Wanderley.

SECÇÃO N. 5—Capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal e dr. Ladislão Gomes do Rego.

Freguezia de S. José

SECÇÃO N. 6—Coronel Alexandre dos Santos Selva e Francisco da Natividade Saldanha.

SECÇÃO N. 7—Coronel Heliodoro Candido Ferreira Rabello e Jovelino dos Santos Selva.

SECÇÃO N. 8—Luiz Correia de Araujo Mello e Leoncio Olympio Chaves dos Santos.

SECÇÃO N. 9—Antonio Ranulpho Gomes e José da Rocha Carvalho.

SECÇÃO N. 10—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas e Manuel Hortulano Alcoforado Muniz.

Freguezia de Afogados

SECÇÃO N. 11 Firmino Pereira Lagos e Antonio dos Santos Cunha.

SECÇÃO N. 12—Antonio Pereira Lagos e João Sampaio Ferreira Dias.

Peres

SECÇÃO N. 13—Coronel João Ansberto Lopes e Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.

Magdalena

SECÇÃO N. 14—Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa e capitão Henrique Francisco de Moraes.

SECÇÃO N. 15—Fernando de Albuquerque Cesar e Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16—Pedro Lins Cavalcante Pessôa e Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa.

Freguezia da Boa-Vista

SECÇÃO N. 17—Major Antonio José de Lemos e Alfredo Gomes Leal.

SECÇÃO N. 18—Dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques e dr. Aurelio Francisco Tavares.

SECÇÃO N. 19—Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

SECÇÃO N. 20—Dr. João José de Moraes e dr. José Antonio de Almeida Cunha.

SECÇÃO N. 21—Dr. Justino Cavalcante de Souza Campos e dr. Joaquim Agrippino de Mendonça Simões.

SECÇÃO N. 22—Dr. Mario Leite Rodrigues e dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.

SECÇÃO N. 23—Dr. Vicente Paulo da Silva Mello e dr. Othon Julio de Barros Mello.

Santo Amaro

SECÇÃO N. 24—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

SECÇÃO N. 25—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa e capitão Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.

Freguezia da Graça

SECÇÃO N. 26—Adolpho Mauricéa e dr. Alfredo Odilon Duarte.

SECÇÃO N. 27—Major José d'Avila Bittencourt e Joel de Oliveira Paiva.

Espinheiro

SECÇÃO N. 28—Affonso Uchôa de Gusmão e Antonio Olympio de Azevedo Souza.

Encruzilhada

SECÇÃO N. 29—Antonio de Araujo Mello e Hermillo Ferreira Gomes.

SECÇÃO N. 30—Flavio Cesario da Cunha e Lino Mario Gomes.

Freguezia do Poço da Panella

SECÇÃO N. 31—Francisco Manuel de Almeida e Antonio Moraes da Costa.

SECÇÃO N. 32—Joaquim Nunes de Azevedo e José Eugenio Pereira da Cunha.

SECÇÃO N. 33—Orestes Teixeira de Miranda e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Varzea

SECÇÃO N. 34—Coronel Antonio Machado Pereira Vianna e Aprigio Alves de Souza Magalhães.

SECÇÃO N. 35 — Coronel Miguel de Abreu Macêdo e Trajano Rodrigues Campello.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Linha do tiro em Beberibe, 6 horas da manhan, exercicios pelos alumnos do Gymnasio pernambucano;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de ½ dia ás 4 horas, e 7 ás 10 da noite, sessões cinematographicas.

Reuniões—Estão marcadas:

Confraria de S. Luiz Gonzaga, 7 horas da noite, rua da Aurora n. 37, sessão ordinaria;

União pharmaceutica de Pernambuco, 7 horas da noite, no «Instituto Pasteur», sessão extraordinaria.

Missa—Reza-se:

Marquina Domingues, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa Vista.

Publicações a pedido—Inserimos:

Previdente pernambucana—Convite aos socios para a assembléa geral, que se effectuará no dia 2 de agosto, pelas 2 horas da tarde;

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—aviso de que essa companhia vae expedir cadernetas de 1.ª classe, de 60 viagens de uma secção, pelo preço de 3$000, para os menores até 12 annos que frequentam collegios e escolas de instrucção primaria;

Companhia do Beberibe—aviso de que para o proximo mez de agosto será de 4$800 o minimo para o consumo d'agua, e de 320 réis cada metro cubico excedente;

Santa casa de misericordia do Recife—aviso de que no dia 3 de agosto vindouro, esta pia instituição receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos mantidos pela mesma;

Previdente pernambucana—chamada para formar o 3.º peculio da serie B, em vista de haver sido autorizado o pagamento do que tem direito o sr. Manuel Gomes da Silva, por morte de sua esposa d. Maria dos Anjos e Silva;

Previdente pernambucana—64.ª chamada para formar o peculio a que têm direito os filhos do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima;

Ao commercio—M. Francisco Dias & C. e José Anacleto do Nascimento;

Doce—*Maria Emilia*—Maria Emilia;

Autos perdidos—Francisco Emilio de Andrade.

×

O tempo

O observatorio meteorologico marcou hontem ás 6 horas da manhan 23º,6, ás 9 horas 24º,6 e ao meio-dia 25º,8. Essa temperatura, se tem conservado mais ou menos a mesma durante a quinzena que decorre.

O dia foi cheio de sol e a noite de céo estrellado teve a illuminação beatifica da lua.

×

Prospectores de minas

Continuam trabalhando activamente no interior de Pernambuco em pesquizas mineralogicas os drs. J. Bach e Fernando Drameir, aquelle por sua conta propria e este commissionado pela *Sociedade metallurgica de Paris*.

De outros prospectores de minas tem tambem o sr. governador recebido varias amostras de ferro, mercurio, salitre e micca, as quaes tivemos hontem occasião de admirar.

Na serra da Maravilha, situada no municipio de Bezerros, está provada a existencia do crystal de rocha, pyrolusita e ferro e nas proximidades da estação Rosa e Silva grande mina de graphite.

Neste sentido o dr. Herculano Bandeira recebeu telegramma passado pelo engenheiro Bach, que tenciona escrever minucioso estudo a respeito de suas excursões.

×

DESASTRE

Deu-se, hontem, lamentavel occorrencia na rua Marquez do Herval, no trecho situado proximo á egreja evangelica.

A's 9 e 15 da manhan, passava para a estação do Brum, um bonde da ferro carril, do qual era conductor José Guilhermino, chapa 62, quando no citado local aclançou ao menor João Ferreira, de 14 annos de edade, esphacelando-lhe de uma forma atroz a perna direita.

A victima do desastre, criado do sr. Enéas Jacome de Aranjo, thesoureiro da Caixa economica, atravessava a rua, dum lado para o outro, a mandado de seu patrão, quando se verificou o lamentavel incidente.

Compareceu immediatamente o major Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio, que ordenou a remoção do ferido, em rêde, para o hospital Pedro II, onde ficou em tratamento.

Seu estado de saude, á noite, era bastante lisonjeiro.

O cocheiro do vehiculo, o qual tinha o n. 64, logrou evadir-se.

O dr. delegado do 1.º districto da capital iniciará hoje as precisas diligencias sobre o facto.

×

Vida academica

Uma turma de estudantes de direito fará amanhan, no aprazivel campo de Beberibe, varios exercicios de tiro ao alvo.

Para isso seguirão para ali, no trem ordinario de 6 1/2 da manhan.

Bacharelandos—LVII

T. O. L.

Este perfil de agora eu vou fazel-o,
Invocando da luz o brilho intenso,
Quero um retrato de valor immenso,
Para que todo mundo possa vêl-o.

Baixo e elegante, para conhecel-o,
Pense o leitor do modo por q'eu penso,
Faça-lhe jús ao seu saber extenso,
Isto que a gente faz sem percebel-o.

E' de um talento em plena exhuberancia,
De alma de um bom, sombria entre os collegas,
De alma de um forte no romper da infancia...

Ave da gloria de illusões tão francas,
Sacode a pluma e voltitando ás cegas,
Leva o Thomaz em tuas azas brancas...

SYLVIO DORIA.

Vida social

A *Escola literaria Ribeiro da Silva*, no dia 25, reuniu-se em 95.ª sessão, presidida pelo socio Joaquim Lima e secretariada pelos srs. José Silva e João Freitas.

Approvada a acta, o 1.º secretario leu este expediente: Offertas: pelo sr. J. Moreira: *A cultura academica*; J. P. Salgado: *The Sphere*; Joaquim Lima: o *Malho*; dr. Ribeiro da Silva: *Cultura intellectual*; pelo menino Humberto Retumba: *Brasil-Portugal*; pelo socio correspondente em S. Paulo, professor Adolpho Astolpho: diversos jornaes daquelle Estado; M. M. Souza: *Revista moderna*; por J. B. Moura: *A patria*; pelas redacções: *A Cidade*, *Popular*, *Folha do Povo*, *Lidador*, *A Patria*, *Lanterna magica*, *Sentinella* (Pernambuco) e o *Echo* (S. Paulo).

Na hora do expediente, o socio Joaquim Lima leu a biographia de Eduardo de Carvalho, patrono de sua cadeira literaria.

Dada a palestra literaria, tomaram parte: João Freitas, lendo a chronica semanal; João Rocha, dissertando sobre o thema *A educação*; Joaquim Lima, seu soneto *Postal*; José Silva, seus versos *Meu album*.

No sorteio para a palestra futura saíram: chronica, João Germano; these, Antonio Souza; para qualquer trabalho literario, Godofredo dos Santos.

No jury historico foi julgado o personagem *Tiradentes*, tendo por advogado Joaquim Lima; accusador José Silva, sendo absolvido. Para o futuro jury historico foi sorteado Frei Caneca.

No dia 1.º realizar-se-á a 96.ª sessão

— Eis o resultado da eleição da nova directoria do *Nucleo de diversões*, em Olinda:

Presidente — Major João Clementino Montarroyos; *vice-dito*—Francisco Caldas Lins Filho; *1.º secretario*—Luiz Angelo de Sant'Anna; *2.º dito*—Tenente Polycarpo Ramos de Andrade; *procurador*—José de Souza Motta; *thesoureiro*—Francisco Pedro de Advincula.

Ao ser nomeada uma commissão para tratar da reforma dos estatutos, um associado, usando da palavra, pediu á commissão para incluir nos mesmos a idéa da educação militar, sendo esta delirantemente applaudida, erguendo-se nesta occasião vivas á Republica e á nação brasileira.

Para o proximo domingo foi marcada outra reunião.

×

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem: para o *Instituto de protecção á infancia*, 200, das senhoritas Olindina e Laura, em regosijo pelo anniversario de seu pae, sr. major Emilio da Silva Costa.

AS OBRAS DO PORTO

INAUGURAÇÃO OFFICIAL

Realizou-se hontem, como estava annunciada, a inauguração official das obras do porto do Recife.

O acto despertou o mais vivo contentamento, attraindo para elle as attenções populares.

A' 1 hora da tarde já era numerosa a multidão que estacionava no largo do extincto arsenal de marinha. No pateo interno do antigo estabelecimento das obras do porto, em vistoso corêto ali armado, estendia-se longa fila de cadeiras, destinadas aos convidados. Ao lado, duas mesas estavam dispostas, repletas de bolos e doces, além de finas bebidas.

Pouco antes de 2 horas, chegou o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, acompanhado pelo seu ajudante de ordens, coronel Peregrino de Farias e do dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

Estas autoridades foram recebidas pelo dr. J. Pulligny, director das obras.

Ao saudar ao dr. Herculano, o engenheiro francez offereceu a s. exc. um bello ramalhete de flores naturaes, preso a uma fita tricolor, symbolisando as côres do pavilhão francez. Lia-se na fita a seguinte inscripção: «*A Société de construction» ao dr. Herculano Bandeira. Inauguração em 29 de 7—909*».

Este bouquet foi entregue ao governador do Estado por uma pequena filha do sr. Romagueira, engenheiro mechanico das obras do porto.

Um outro ramo offereceu o dr. Pulligny ao dr. Cotrim, chefe interino da commissão fiscal.

Um terceiro ramo, preso a uma fita amarella e verde, com a inscripção *Pax et labor*, foi offerecido ao dr. Pulligny pelo pessoal empregado na companhia de melhoramentos do porto.

Emquanto se faziam as offertas, a banda de musica do 1.º corpo de policia tocava a bordo de um enorme pontão, atracado ao caes.

A referida embarcação, destinada aos trabalhos do porto, apresentava ornamentação de folhagens e bandeiras e achava-se replecta de representantes de todas as classes.

Por ali foi feito o embarque de todo o mundo official, das commissões executiva e fiscal e de todos os convidados que compareceram, para uma alvarenga caprichosamente adornada e forrada a tapetes.

Ali tomaram assento o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, o general Bellarmino Mendonça, inspector da 5.ª região militar, e seu estado maior, composto dos srs. major Cassiano de Assis e tenentes Ulhôa Cintra e Bento Gonçalves, os capitães-tenentes Carlos Guimarães, commandante da escola de aprendizes marinheiros, e Alberto Cunha, capitão do porto, padre José Ambrosino Leite, secretario do sr. d. Luiz, bispo de Olinda, drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Rosa e Silva Junior, secretario da camara dos deputados, Arthur de Albuquerque, Aurelio Tavares, director dos Correios, Theotonio de Almeida, inspector da Alfandega, e Eduardo de Moraes, coronel Carvalheira, representante da *Liga maritima brasileira*, major Balbino de Araujo, chefe da policia maritima, dr. Elpidio Figueiredo, director do Thesouro, coronel Ernesto Pereira Carneiro, Arthur Dubeux, Arthur Amorim, Dario Antunes, srs. Connor, superintendente da *Great Western*, Paffit, engenheiro da mesma companhia, dr. Olympio Chermont, srs. Johnsters, da casa Johnsters Griffiths, e representantes da imprensa.

Esse embarque era feito com difficuldade, tamanha a multidão que se apinhava no caes e sobre o convés do pontão.

Afinal o rebocador *Salvador*, da casa Wilson, recebeu a banda de musica do 1.º corpo e numerosos populares e singrou, dando reboque á alvarenga, em passeio, percorrendo toda a bacia interna do porto até á altura da casa de banhos.

A' voz de *larga*, todos os rebocadores silvaram festivamente e espoucaram salvas e girandolas de foguetes.

Seguia-se, conduzindo o povo, bella flotilha, com as lanchas *Miguel Calmon*, *Olinda*, *Oswaldo Cruz*, *Pernambuco*, *Alberto* e diversas outras menores, além de muitos escaleres e baleeiras da saúde do porto, alfandega e policia maritima.

Todas estas embarcações, assim como os demais navios surtos no porto, se achavam embandeiradas.

Ao passar o rebocador *Salvador* junto a draga *Olinda*, em frente á casa de banhos, dali foram queimadas innumeras girandolas.

A draga fazia o trabalho de escavação.

Bandeiras e folhagens davam á *Olinda* um aspecto agradavel.

Em frente ao caes do Ramos, o batelão que ante-hontem, á noite, fôra lançado ao rio e que é destinado ao transporte de pedras da ilha do Pina nos pontos necessarios e determinados, foi rebocado pelos *Cory Brothers* e *Alberto*.

Após ligeira volta feita pelo *Salvador* nas proximidades da Alfandega aquelle batelão seguiu a alvarenga que conduzia os convidados, de volta ao Arsenal de marinha, onde se fez o desembarque, ás 3 1/2 horas da tarde.

Rumo do lamarão, comboiado por um dos rebocadores, passou uma das grandes alvarengas, de nome *A. Falcão*, que foi despejar no alto mar a areia escavada pela draga *Olinda*.

Após pequeno descanço, o dr. J. Pulligny, director das obras contratadas, convidou as principaes autoridades para um lanche.

Servido o champagne, o engenheiro francez leu o seu brinde em portuguez, embora com difficuldade natural, mas explicando que lia em portuguez, para revelar o seu desejo de familiarizar-se com a nossa lingua.

Foi o seguinte o seu brinde, que publicamos na integra por uma sua gentileza:

«Exm. sr. governador do Estado. Illustre chefe da commissão fiscal das obras do porto. Meus srs. E' com a maior satisfação que tomo a palavra em momento de vivo enthusiasmo, para o povo pernambucano, ao ter de inaugurar officialmente um dos maiores emprehendimentos em territorio brasileiro.

Não preciso vos dizer, senhores, o que será o porto de Pernambuco porque está na consciencia de todos vós o impulsionamento que desde logo se produzirá em todas as forças vivas deste grande Estado, quando os immensos transatlanticos puderem encostar ao caes desta cidade.

Dotado assim o Recife com esse importante melhoramento e com outros muitos que lhe seguirão fatalmente, caminhará esta cidade a passos largos, para, num futuro bem proximo, deixar de ser a veneza americana, para transformar-se na New-York do sul.

A Sociedade de construcção do porto de Pernambuco, de que sou o humilde director geral e representante, vos affirma que o porto se fará.

Confiae, senhores, nas garantias moraes e pecuniarias que já vos foram prestadas; descansae sobre as promessas que já têm sido traduzidas em realidade.

No dia de hoje, em que inauguramos officialmente os trabalhos do porto ergo a minha taça, saudando e bebendo pela prosperidade da futurosa Republica brasileira, do heroico Estado de Pernambuco, á saúde do emerito governador do Estado, de todas as autoridades, que vieram honrar com suas presenças esta festa e de todos os convidados, bebo á saúde dos ausentes, primeiramente do illustre chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, o dr. A. Lisbôa, longe de nós neste momento pelo dever de seu cargo, dos eminentes fundadores da sociedade—os drs. Demetrio Ribeiro tão justamente querido e admirado pelos seus patricios e Edmundo Bartissol, conhecido no mundo scientifico pelos seus importantes trabalhos; bebo tambem á saúde do digno dr. Cotrim, profissional de reconhecida competencia e que tão assignalados serviços prestou a esta terra como director das obras publicas, substituindo hoje dignamente o dr. Alfredo Lisbôa, dos illustres engenheiros drs. Cesario de Mello, Tapajós e Moraes Rego, que estão relacionados mais directamente com os trabalhos da Sociedade de construcção, de todos os engenheiros, emfim, da commissão e collaboradores. Bebo ainda á saúde do eminente engenheiro-chefe das obras o dr. Julio Robert, que aqui já está perto de um anno e a cuja competencia e estudos profundos se deverão as installações faceis e rapidas das obras, emfim a todos os engenheiros e operarios da Sociedade, brasileiros e francezes, que vão ser os meus collaboradores nesta grandiosa obra.

Termino, brindando á imprensa generosa deste Estado tão dignamente representada nesta solennidade, agradecendo-lhe o concurso leal e nobre que me tem prestado.

Uma salva de palmas ecoou, tocando a banda do corpo de policia.

Falou, em resposta, o dr. Herculano Bandeira:

Disse s. exc. que, no duplo caracter de pernambucano e de governador do Estado, se julgava feliz assistindo áquella solennidade que era, todos o sentiam, o inicio da prosperidade e da resurreição de Pernambuco.

Naquelle momento voltava-se para a memoria do grande brasileiro que foi o dr. Affonso Penna, rendendo-lhe, em nome do Estado, a sua homenagem de gratidão e de respeito, porque foi no governo do extincto e pranteado presidente que se fez o contrato para a construcção do porto do Recife.

Não podia esquecer tambem o nome do dr. Miguel Calmon, ministro da viação no governo do dr. Affonso Penna e que parte saliente teve nesse contrato.

Acreditava, disse s. exc., que os contratantes das obras do porto levarão a feliz termo o grande emprehendimento e duvidar disto é ser pessimista, é não crêr em nosso futuro, é duvidar da palavra desse operoso brasileiro que é o dr. Demetrio Ribeiro e do justo renome do dr. Edmundo Bartissol, celebre engenheiro e parlamentar francez.

Muito confiava tambem no esforço dos illustres engenheiros fiscaes.

As palavras do dr. Pulligny davam a segurança da realização das obras e o governo actual da Republica tem nisso o maior empenho, fiel ao seu programma de impulsionar o progresso do paiz.

E este é o desejo de todos os pernambucanos, de todos os brasileiros.

Erguia sua taça, terminou s. exc., em honra dos drs. Robert, Pulligny, Bartissol e Demetrio Ribeiro e em honra do presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

As ultimas palavras de s. exc. foram enthusiasticamente applaudidas.

O sr. general Bellarmino Mendonça, dirigindo-se ao dr. Herculano Bandeira, abraçou-o dizendo:

— Na pessôa de v. exc. felicito o glorioso Estado de Pernambuco.

Em nome da commissão fiscal de engenheiros brasileiros falou então o dr. Moraes Rego, que, depois de patentear a grande utilidade e vantagens a advir para Pernambuco com o melhoramento do seu porto, considerava officialmente inaugurado o serviço de dragagem, um dos multiplos trabalhos mais necessarios ao inicio das obras.

Bebeu depois pela prosperidade de Pernambuco, representado na pessôa do governador do Estado.

O dr. Herculano Bandeira, todo o mundo official e muitos convidados se retiraram em seguida.

Além dos drs. José Carlos Cotrim, chefe interino da commissão de melhoramento, e Otton Mello, secretario, compareceu á inauguração quasi todo o pessoal empregado na secretaria e das diversas secções.

Estiveram presentes os engenheiros José Saboia, Manuel Tapajós, Cesario de Mello, Henrique Bernardes, Ubaldo Gomes de Mattos, Affonso de Barros, Silvestre de Araujo, Guilhermino Torres, engenheiros auxiliares Adhemar Moraes, Alfredo de Carvalho, Paulino Cruz e Franklin Seve e os auxiliares technicos Alvaro Silva, Abdias Pinho Borges, Mario Neves e Henrique de Andrade.

— Nas sédes dos consulados, francez, americano, norueguez, boliviano e paraguayo, foram hasteados os pavilhões de seus respectivos paizes.

— Em toda a extensão do caes o povo se agglomerava emquanto se effectuava o passeio fluvial.

— Varios consules estrangeiros assistiram á festa e tomaram parte no lanche.

— O dr. J. Pulligny vestia terno de casaca e trazia as condecorações de official da ordem de Sant'Anna, da Russia, de cavalleiro da Legião de honra, da França, e de commendador da ordem de Nichanistikae, da Tunizia.

PESSOAL DE ARRELIA

Zé gógó, como é geralmente conhecido, o individuo José Olympio da Silva, empregado do sr. José da Silva, commerciante á rua do Rangel, quiz mais uma vez dar trabalho á policia.

O *cujo* é tido como autor de diversas arruaças e costuma quasi sempre abusar demasiadamente do alcool.

Dahi se póde imaginar quaes as suas façanhas praticadas na tarde de hontem, naquella rua, sob o peso de enorme *carraspana*.

Gôgó, armado de compasso, provocava quem ousasse delle se approximar, mesmo com o intuito de lhe acalmar o animo. Foi vendo essa sua attitude que os policiaes de ponto acharam de bom alvitre effectuar sua prisão á ordem do capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio.

O trabalho não foi pequeno porque o *valiente* offereceu luta aos mantenedores da ordem, que afinal o conseguiram desarmar.

Deu que fazer, mas... (que geito) teve de seguir com as *devidas honras* para o palacete do Capibaribe.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Perante a congregação da Faculdade fizeram hontem prelecções oraes de direito commercial maritimo os bachareis Heraclito Vaz e Joaquim Amazonas, que constituiram a ultima turma dos candidatos ao concurso da 7.ª secção.

Ambos os concorrentes esgotaram a hora.

— Amanhan, ao meio dia, a congregação reune-se, afim de ouvir a leitura das provas escriptas de todos os candidatos e em seguida fará o julgamento e a classificação dos mesmos.

— O dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade, recebeu ante-hontem de S. Paulo o seguinte telegramma:

«Encerrou-se hontem solennemente o congresso brasileiro de estudantes. Foram discutidas theses correndo todos trabalhos maxima ordem. Saudações respeitosas. *Alcebiades Delamare Nogueira da Gama*, presidente congresso estudantes».

VARIAS

Estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs.: desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, drs. Ulysses Costa, Arthur de Albuquerque, Almeida Cunha, Elpidio Figueiredo e Trindade Henriques, coronel Francisco Boulitreau, drs. Virgilio Caneca, José Gonçalves e Fausto de Oliveira Campos, major Alvaro Pessôa, professor Marques da Trindade, capitão Adalgiso Pessôa, Alberto de Oliveira, coronel Liberato José Marques, drs. João Elysio e João Moraes, coronel Francisco Velloso de Albuquerque Lins, dr. Ladislau Rego, coroneis Ernesto Miranda e Silva Fragoso, drs. Eduardo de Oliveira e Corbiniano Fonseca e vigario José Ignacio.

×

Da Bahia largou ante-hontem o paquete nacional *Olinda*, que hoje deverá chegar ao nosso porto.

Hoje continuará sua viagem para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Pelo motivo da eleição a que se procede hoje, no 1.º districto, para um deputado á camara federal, não haverá expediente nas repartições publicas federaes e estaduaes, assim como no quartel general da 5.ª inspecção.

×

Recebemos, hontem, do Rio o seguinte telegramma: «Manuel Benigno dos Reis Silva, empregado no bêco das Cancellas n. 2, recebeu da loteria federal, pelo bilhete n. 77013, o premio de cem contos de réis.»

×

O transatlantico inglez *Aragon* saiu quarta-feira ultima, á 1 hora da tarde, do Rio.

No proximo domingo, ás 6 horas da manhan, deverá fundear no lamarão e, ás 10 horas do dia, zarpará para a Europa.

Não traz carga para este porto.

×

Pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 23 titulos.

Continúa, ás quartas-feiras, no logar e horas do costume, a se fazer a entrega dos titulos dos eleitores que ainda não foram reclamal-os.

×

O sr. Benjamin Tuckniss, novo gerente da Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, acaba de estabelecer, a titulo de auxilio á instrucção primaria, umas cadernetas de 1.ª classe, de 60 viagens, de uma secção, pelo preço de tres mil réis para os menores até 12 annos que frequentam diariamente os collegios.

Na secção competente publicamos o respectivo aviso, estabelecendo as condições para a acquisição de taes cadernetas.

O sr. Benjamin Tuckniss presta assim um bom serviço.

×

O paquete allemão *Galicia* deu entrada ante-hontem, ás 12 1/4 horas da tarde, em nosso porto procedente de Nova York.

Seguirá hoje para Jaraguá, Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul.

×

Vae ser paga a frei Caetano de Messina a quantia de 2:000$000, auxilio do Estado para manutenção do recolhimento de Bom Conselho, onde se educam regularmente centenas de crianças desva-

×

Para reger interinamente uma das cadeiras de Nazareth, foi nomeado hontem o sr. Julio Cesar de Azevedo, academico de direito.

×

Procedente do Pará e portos intermediarios de sua escala aportou hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, ao Recife, o paquete nacional *Jequitinhonha*, que hoje largará para Fernando de Noronha.

×

O dr. director da Escola de engenharia, logo que teve sciencia da morte do lente dr. Augusto de Castro, mandou suspender as aulas por tres dias e cerrar as portas do estabelecimento, em demonstração de pezar.

×

A audiencia do dr. juiz de direito dos feitos da fazenda estadual e municipal, que devia realizar-se hoje, foi transferida para amanhan, ás horas e no logar do costume.

GOTTAS AMARGAS

Recebi hontem a seguinte carta: Illustrissimo senhor *Conta-gottas*. Não sou homem para posições esquerdas e só não falo quando não acho com quem.

A reunião do directorio de que faço parte tem dado que fazer a vmc. A vmc. e a todo mundo, como se diz no estylo de meu amigo Balthazar Pereira.

Estou *impeiticado* com as taes perguntas e venho pôr a' questão em pratos limpos.

A tal reunião é uma historia de Trancoso, das muitas que eu ouvia contar, quando era menino, no terreiro das senzalas de Tabocas, contadas pelas negras velhas e pelas negras moças. Ah! tempão aquelle! Aquillo é que foi tempo.

Mas, agora reparo, a historia das negras desviou-me da historia do directorio.

A reunião não houve, como disse. Apenas estivemos presentes eu, Netto, Rodolpho e alma de gato. Dou um doce se vmc. souber quem é alma de gato!

Aquelle discurso que vmc. publicou é exacto, mas foi proferido pelo Rodolpho na rua do Imperador, a nós tres, debaixo das gameleiras que o Chateaubriand desgalhou.

O Rodolpho falou dizendo que o barão, era o *in hoc signo vinces*, que estas palavras eram da lingua franceza e que Maximiliano filho de Catharina vira estas palavras não sei aonde.

Emquanto o Rodolpho falava o Netto beliscava-me ás escondidas.

Chegando á casa, pensei no discurso do Rodolpho e cheguei ás seguintes conclusões: *in hoc signo vinces* é portuguez de moeda de vintem.

Provo com todos os vintens em circulação. Maximiliano foi um escrivão que eu tive no Ingá e que nunca viu coisa nenhuma senão as custas dos inventarios e Catharina... Catharina era uma negra lá de casa que tinha um filho, que se chamava José. Vmc. já viu tanta falsidade? Desliguei-me do partido ex-luceista. O barão mandou ás favas o pessoal, porque está cansado de esperar pelas cebolas do Egypto. Quem ha de ser o chefe dos lucenistas? O general Apollinario telegraphou ao Zé Mariano pedindo emprestado o Burlamaqui.

Não sei se entende...

Como o partido tem o nome de *lorota* o Burlamaqui é um chefão. Lembrei-me agora da historia do ovo do conde romano!

Eu e o Virginio vamos fundar o partido dos jovens turcos. Guerra ao toucinho! Compreende? O Rodolpho não entra.

De vmc. creado e obrigado.—*Manuel Cabral de Mello.*

∴

Com semelhante carta é impossivel fazer gottas.

W.

NOTICIAS MILITARES

Serviço para hoje: Superior do dia, o capitão Mattos Nogueira, do 49.º. Dia ao quartel general, o auxiliar José Alves. Uniforme n. 7.

Serviço para amanhan: Superior do dia, o capitão Eudoro Correia. Dia ao quartel general, o auxiliar Lins de Araujo. Uniforme n. 5.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—6.67, procedencia Pernambuco e 6.50, procedencia *americana*, foram as cotações ante-hontem, segundo o despacho hontem recebido, em Liverpool. Houve, por conseguinte, *alta* de 5 pontos.

E' *estavel* a posição do mercado naquella praça.

No Recife as cotações foram as mesmas dos dias anteriores, sendo *frouxo* o mercado.

Assucar—Ainda hontem não houve, ao que nos constou, vendas dignas de figurar nesta secção.

Apenas alguns refinadores effectuaram compras de pequenos lotes das qualidades baixas.

A cotação, porém, não soffreu alteração, tendo vigorado a mesma do dia anterior, que foi a seguinte, pelos 15 kilos:

Brancos de	2$500	a	3$200
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	1$500	a	1$600
Brutos seccos de	1$500	a	1$600
Brutos mellados	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Feijão—Assim dizia o despacho telegraphico vindo hontem do Rio de Janeiro:

«Offerecemos genero novo e bom *cif.* a 9$000 sacca 60 kilos. Mercado estavel.»

Esta baixa tem feito diversos commerciantes do genero daqui comprarem bons lotes do artigo no Rio, para aguardarem sua alta no centro deste Estado e no da Parahyba, onde, segundo dizem, não será grande a colheita.

As vendas realizadas em nosso centro, hontem, foram de pequenos lotes e ao preço de 13$, pela sacca de 60 kilos.

Milho—Ainda hontem, do Rio de Janeiro, offereceram por via telegraphica o artigo, *cif.* em sacca de 60 kilos ao preço de 8$500.

Ao que estamos informados, alguns compradores estão aproveitando os preços baixos e assim effectuando algumas compras do genero, a tal cotação fluminense, para então aguardarem preços altos e assim poderem apparecer na praça com seus depositos.

Aqui o preço regulou de 130 a 140 réis, pelo kilo, sem que, porém, tivesse havido negocio de grande monta.

×× O sr. Antonio Braga, proprietario do conhecido *Salão Braga*, á rua do Bom Jesus n. 40, offereceu-nos hontem um par de pinças para frisar bigodes sem o auxilio do fogo.

As citadas pinças são uteis para o fim a que se destinam e os *gentlemen* devem aproveitar essa nova remessa que o sr. Braga acaba de receber.

Gratos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias: Pedra Tapada, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Salgadinho, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, Triumpho, Belmonte, Granito, Novo Exú, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Chan Grande, estações servidas pela Great Western, linhas suburbanas e Estado da Parahyba.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças: De Serinhaem: *D. Affonso*, varios generos, *Andorinha*, assucar. De Goyanna: *Paquete*, toros, *Oliveira*, fructas, *Irene*, toros. De Barreiros: *Flôr de Barreiros*, assucar. De Itapissuma: *Girasol*, carvão. De Barra de Catuama: *Hercilio*, toros. De S. José da Corôa Grande: *Luzo Brasileiro*, assucar.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—S. Francisco 273 fardos, Central 310 e Limoeiro 154. Total 737 fardos.

Assucar—São Francisco 374 saccos, Central 136 e Limoeiro 39. Total 549 saccos.

Alcool—De 5 barris foi a entrada do ramal da Central e de 2 no de Limoeiro. Total 7 barris.

Aguardente—Constou entrada de 34 barris no ramal da Central e de 78 no de Limoeiro. Total: 112 barris.

Café do Estado—Não constou entrada.

Feijão—De 10 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca—Constou no ramal de São Francisco entrada de 134 saccos e no da Central de 177. Total 311 saccos.

Milho—De 1 sacca foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão—A entrada do ramal

— Entradas realizadas ante-hontem, no ramal da Central, que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga: Assucar, 382 saccos, algodão, 74 fardos, milho, 22 saccas, feijão, 1 sacca, farinha de mandioca, 822 saccas e aguardente, 7 barris.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Alexandrina da Cunha Serra;

d. Maria Anna Gomes de Mello;

d. Laura Galvão Raposo, professora estadual;

a senhorita Maria da Assumpção, filha do capitão Urbano José de Lima;

a senhorita Olivia Cavalcante Gomes;

o major João Rodrigues Nogueira Lima, commerciante em Gameleira;

Maria Beberibe, filha do capitão Portilho Bastos;

d. Donatilla Bezerra;

a senhorita Anna Campos, intelligente directora do Instituto pedagogico.

Casamento

Está de casamento ajustado com a senhorita Olivia, filha adoptiva e sobrinha do sr. desembargador Argemiro Galvão, o sr. capitão Arthur Lyra, commerciante estabelecido á campina da Casa Forte.

Esse casamento deverá realizar-se em dezembro proximo.

Pelos salões

Na residencia do sr. coronel Francisco Carlos Fragoso, deputado estadual, realizou-se hontem animado sarão em regosijo ao natalicio da gentil senhorita Noemia Fragoso.

Durante a reunião a interessante senhorita Carmen Fragoso interpretou bellissimos trechos em seu adoravel violino, conquistando estrepitosos applausos.

A' anniversariante reiteramos nossas felicitações.

×

ARTES E DIVERSÕES

No *Collegio S. Vicente de Paulo*, realizar-se-á depois de amanhan, com o concurso de varios amadores e profissionaes e sob a direcção do maestro Euclides Fonseca, a *matinée* musical em beneficio das orphans recolhidas naquelle estabelecimento.

E' o seguinte o seu programma:

EUCLIDES FONSECA — Introducção da tragedia lyrica *Il maledetto*. *Schola cantorum* do Collegio Salesiano e orchestra.

EUCLIDES FONSECA—*Ancor!* romance, canto, Fausta Lobo; harpa, Julieta Fonseca; flauta, Ranulpho Coelho; clarineta, João Azevedo; violêta, Flaviano Martins; piano, Euclides Fonseca.

KETTEN—*Capricho de concerto* sobre motivos de Meddelssonh, para dois pianos—d. Anna Antunes e Euclides Fonseca.

MASSENET—Aria de Himenes na opera *Cid*—d. Amelia Teixeira.

CASONONSKI—*Serenata, fantasia*, bandolim, Genoveva Bastos; flauta, Ranulpho Coelho; violêta, Flaviano Martins, e piano.

HAROLD—*Prés aux clercs*, grande aria para soprano e violino, com acompanhamento de piano—Clementina Pereira da Silva e Carmen Fragoso.

2.ª PARTE.—C. GOMES — Protophonia da opera *Salvator Rosa*—orchestra.

a) PUCCINI—In quelle morbide, melodia de *Manon*.

b) MASCAGNI — Aria de Santuzza na opera *Cavalleria Rusticana*—Clementina Pereira da Silva.

a) MASSENET—*Thais*, meditation.

b) SCHUBERT—*L'abeille*, violino e piano—Carmen e Lecticia Fragoso.

DONIZETTI—Rondó da opera *Lucia di Lammermoor*, canto e flauta, d. Amelia Teixeira e Ranulpho Coelho.

G. LORENZI—*Il sogno*, nocturno caracteristico para harpa—Julieta Fonseca.

EUCLIDES FONSECA— *Scena allegorica*, poesia do dr. João B. Regueira Costa—solo, d. Mathilde Cerutti; coro, Collegiaes de S. Vicente de Paulo; harmonium, D. M. Baudy; piano, d. Genoveva Bastos, e orchestra.

Principiará a uma hora. Intervallo de meia hora.

Os acompanhamentos ao piano serão feitos pelas ex.mas senhoras Anna Antunes, Genoveva Bastos, Mathilde Cerutti e o sr. Euclides Fonseca.

ILEGIVEL

O beijo

(Trad. especialmente para o DIARIO)

Surprendido em plena alegria de viver, no dia seguinte á sua defesa de theses e consequente doutoramento, pelo desastre que lhe abysmava a fortuna, Pedro Chantel, na impossibilidade de adquirir uma clientela, preferiu a morte aos riscos de se embrenhar e perder nos labores duvidosos de uma profissão absorvente e temerosa.

Preparava-se para executar o sinistro plano, quando repentinamente recebeu um chamado para um caso urgente. A principio, hesitou. Mas o chamado vinha da casa que elle proprio occupava; ali, do patamar. Uma joven senhora mudára-se para aquelle ponto e o filho, um petiz de 4 annos, confiado a uma parenta nos preparativos rapidos da installação, fôra-lhe agora entregue, asphyxiado, e sacudido por uma tosse rouca. Chantel immediatamente reconheceu o *crûpe*, e que era demasiado tarde recorrer ao sôro antidyphterico.

Empregou na trachéotomia não só a coragem e o zelo que teria revelado em outras circumstancias, se não tambem a dedicação simples e tranquilla de um homem resolvido a morrer. Mais do que isso ainda! desenvolveu uma ardente paixão em disputar, em arrancar á morte aquella vida infantil, como se na sua salvação elle visse de alguma sorte o resgate de seu proprio suicidio.

Para elle, como para a criança, operou-se um milagre. Salvo o pequeno, o medico que sem hesitar, e quando se fez necessario para restabelecer ou manter a respiração, havia collado a bôca aos labios do enfermo, erguia-se egualmente salvo de ao pé do leito.

Ligado pela obra empreendida, teve de prometter ao reconhecimento materno a continuação de seus cuidados até a cura completa. E só então foi que elle notou a belleza da joven. A angustia desapparecera e já as lagrimas haviam deixado de velar o admiravel rosto, agora radiante de alegria e de ternura. Por seu turno, ella via em Pedro Chantel, mais do que o medico, o salvador de seu filho, o amigo. Falou-lhe de si mesma, de seu marido ausente, que sem duvida não havia recebido os telegrammas expedidos e que, em resumo, já de ha muito abandonára o lar.

Pedro escutava num mixto de encanto dôce e triste. O que sentia, já não era a exclusiva alegria de haver restituido á vida a criancinha; mas, acima de tudo, a alegria de haver feito renascer o sorriso nos labios e a ventura nos olhos da joven mãe.

Solicitavam-no as ternuras. A joven senhora passou a incarnar toda belleza terrena, todo o amor, tudo quanto até então elle jamais encontrára, e que era agora forçado a deixar com uma saudade immensa que dantes não conhecia.

A cura, entretanto, proseguia. Essa ultima e pungente alegria cessou.

— Minha presença torna-se agora inutil;—annunciou Pedro.

— Oh! Como lhe hei de agradecer?—disse a mãe. Como pagar-lhe a minha divida?—

Pedro, com um sorriso, simulou não ouvir. Retirou-se. Voltára a hora em que tornava a se achar em presença da morte. Mas um pequeno pezar veiu juntar-se então ao seu desespero. Não iria elle causar á joven senhora um desgosto com o seu suicidio? Esse drama, rebentando tão perto della, no meio de sua felicidade, não a iria estranhamente abalar?

E não era uma coisa horrorosa, quando elle lhe desejava tantas venturas, causar-lhe um horror talvez inesquecivel? Bem quizéra Pedro Chantel poder explicar-lhe, justificar seu acto, pedir-lhe perdão.

Cedeu á tentação; e, uma vez tambem que seu ultimo pensamento era para ella, escreveu-lhe, prolongou a amarga doçura de palestrar ainda com ella, de abrir em fim todo seu coração áquella de quem levaria gravada na memoria a imagem duplamente cruel e deliciosa.

O tympano á entrada veiu sobresaltar Pedro Chantel em acto de fechar a carta. Resolvido a não responder, esperou.... a insistencia do chamamento o inquie... Se ... no? Se se tratasse de uma recaida?...

Aberta a porta, viu a joven senhora deante delle, e, porque entrava, teve de afastar-se.

— Queira desculpar, disse ella; julguei...

Seu embaraço e uma sobrecarta que sustinha entre os dedos acabavam de explicar seu pensamento. Pedro esboçou um pallido sorriso.

Dinheiro?... Recuar alguns dias o prazo fatal?...

Elle protestou num gesto de recusa:

— Por que aguar-me a ventura de ter podido lhe ser util? Vel-a feliz ao lado de seu filho, é para mim a mais agradavel das recompensas!—

— Perdão,— insistiu ella, não posso por minha vez aceitar sua recusa!

— Tem razão!—replicou Pedro. Realmente, que direito me assiste para recusar?...—

Já, inclinado, ia estender a mão. Mas a joven senhora proseguiu:

— O dr. aceita da mesma forma por que recusou; como um homem a quem tudo é indifferente. Deixe-me dizer-lhe tudo. Quando o vi expôr a propria vida pela de meu filho, logo me assaltou o pensamento de que talvez,—as mulheres têm dessas intuições,—não só o senhor não temia a morte, se não que até a desejava! E, só, de pensal-o, tremo!...

— Oh!... protestou Pedro.

Mas, colhido de surpresa, a fraqueza de seu protesto traia-o como uma confissão.

A joven senhora adeantou-se e entrou no gabinete:

— O senhor salvou meu filho; pensará que o deixarei morrer? Oh! receio, sinto a horrivel angustia de que o seu desespero é causado por uma dôr ante a qual tudo é impotente. Mas tive a esperança, e quero tel-a ainda, de que a pobreza só... E se assim é, pelo menos eu posso...

— Não,—defendeu-se Pedro; a senhora nada póde!

Emquanto falava, a joven se approximára da secretaria e depuzéra a sobrecarta. A carta por elle escripta atraiu-lhe a vista.

— Para mim!—disse ella com um acerto de exclamação.

Pedro, terrificado, tentou retirar a carta; mas foi inutil. Caira na posse della.

— Por quem é,—supplicou elle, não abra!—

— Jure que me enganei; disse ella.

E como elle baixasse a cabeça, sem resposta, ella abriu a carta.

Minutos interminaveis decorreram.

Com a face enterrada nas mãos, Pedro permanecia impassivel, estupido, como o homem prestes a ser fulminado pelo raio.

Ouvia o papel tremer entre os dedos da joven e a oppressão de seu respirar. Por fim sua voz se elevou de uma doçura infinita:

— Bem vê que eu posso alguma coisa!...

Ella sorria com um sorriso grave. E Pedro compreendeu. O beijo dado ao pequeno, o beijo salvador, a mãe lh'o offerecia agora a seu turno. O gesto tinha sua belleza. Mas essa mesma belleza o obrigava a recusar o sacrificio. Ella, não obstante, continuava na sua voz lenta e meiga, com o mesmo sorriso:

— Uma vez que me ama!...—

E eis que parecia a Pedro que os olhos sinceros não exprimiam o reconhecimento ou a piedade, mas, ao contrario, um sentimento mais profundo já. Elle contemplava-a numa allucinação. Ella lhe apparecia como ao viajor desorientado, na estrada ardente do sol, á fresca sombra da floresta de fontes claras, onde cantam passaros. E o sorriso da joven mulher de mais doçura se encheu e de mais ternura ainda.

Ella concluiu:

— E já que eu tambem o amo!...

Então, elle curvou-se. E ambos estalaram um beijo. Foi a sagração de seu reciproco amor.

E Pedro Chantel viveu.

Jean Reibrach.

DESAPPARECIDOS

Hontem ás 7 1/2 horas da noite falleceu repentinamente, na sua residencia á rua da Detenção, a exma. sra. d. Anna Pereira da Cunha, estremosa mãe dos srs. Antonio Pereira da Cunha e Raymundo Pereira da Cunha.

O enterramento effectuar-se-á hoje, ás 4 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro.

Condolencias á familia da pranteada morta.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de julho de 1909: — José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento do fornecimento de generos e mais artigos ao presidio de Fernando de Noronha.—Pague-se de acôrdo com as informações. Amorim Fernandes & C., pedindo pagamento da quantia de 42$000, proveniente do transporte de seis traves de madeira para Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento á vista das informações.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de julho de 1909: —Manuel Gomes da Silva, sentenciado, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta e a data de sua prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento onde está passada a certidão requerida.

— Dia 27:—Aniceto Soares de Mello, sentenciado, pedindo certidão do teor do assentamento de prisão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta. Joaquim Pinheiro da Silva, conhecido por «Joca», sentenciado, pedindo certidão do teor da sua sentença, o acôrdão que o condemnou e a data de sua prisão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de julho de 1909: — Associação Commercial de Pernambuco, Antonio Salviano da Silva e outros e Joanna Maria da Conceição.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de julho de 1909: —José Gomes da Silva e bacharel Walfredo Lins Pessôa de Mello.—Informe o thesouro. José Carneiro de Lima.—Informe a directoria das obras publicas.

HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de julho de 1909:— João de Souza Rodrigues, pedindo pagamento de 300$000, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12, á rua João do Rego, occupados pelos serviços de transportes desta repartição, relativo ao mez de maio do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 19:—Moreira & C., pedindo pagamento de 525$000, proveniente do aluguel do 1.° andar á rua 1.° de Março, onde se acha installada esta repartição, durante os mezes de abril a junho do corrente anno. —Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Luiz Pereira de Oliveira Faria, pedindo pagamento de 30$000, proveniente da assignatura do apparelho telephonico n. 317, a serviço do desinfectorio, relativo aos mezes de abril a junho do corrente anno. —Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, pedindo pagamento de 214$000, proveniente do aluguel do predio n. 9, á rua 15 de Novembro, occupado pelo desinfectorio, relativo ao mez de junho do corrente anno.—Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento de... 15$000, proveniente do fornecimento que fez, a esta repartição, relativo ao mez de junho do corrente anno.—Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. João de Souza Rodrigues, pedindo pagamento de 404$300, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12, á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de junho de 1909 e bem assim do consumo dagua nos mesmos, durante os mezes de abril a junho do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 20:—Joaquim da Silva Carvalho Junior, pedindo pagamento de 300$000, proveniente do aluguel de terreno n. 2, á rua Fernandes Vieira, onde se acha installado o Instituto vaccinogenico, durante os mezes de abril a junho do corrente anno.—... ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 22:—Lins Vieira & C., pedindo pagamento de 166$360, do fornecimento que fez de artigos a esta repartição, relativos aos mezes de abril e maio do corrente anno.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, pedindo pagamento de 214$000, proveniente do aluguel do predio onde se acha installado o desinfectorio, durante o mez de maio do corrente anno.—Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 24:—João Francisco de Souza, pedindo pagamento de 160$000, proveniente da collocação que fez de vidros e pinturas nos predios ns. 10 e 12, á rua João do Rego, occupados pela secção de transporte desta repartição.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. director geral das obras publicas do dia 29 de julho de 1909: —Eugenio Cardoso Ayres, pedindo para mandar retirar o apparelho do predio n. 28 1.° andar, á rua do Commercio.—Dirija-se ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 27 de julho de 1909: — Antonio Rodrigues Manso e João Ansberto Lopes.—Informe a contadoria. Joaquim Fernandes de Azevedo Bezerros. — Informe o contencioso. João Francisco Saraiva.—Ao sr. archivista para juntar a certidão negativa a que se refere a secção do contencioso. Maria de Souza Leão Maia e Francisca Elvira da Gama e outra.—Certifique-se. Mary Nesdham.—Ao porteiro para entregar a parte. Julio Pinto Coelho.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de julho de 1909:— Julio Pinto Coelho, Souza & C. e João Antonio Laustolal Laclete.— Informe a 1.ª secção. Antonio da Costa Bahia e Maria Pereira de Souza Pinheiro.—Informe a 2.ª secção. Joaquim Maximiano Pestana.—A' 1.ª secção para os devidos fins. Mauricio Lima dos Santos. — Certifique-se o que constar. Guimarães Filho & Oliveira.—Informe a 3.ª secção. Leopoldina Joaquina Ferreira.—Deferido, nos termos da informação. Viuva Margarida dos Santos e Silva.—A' 2.ª secção. Antonio do Carmo Almeida e Souza.—Deferido, nos termos da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 29 de julho de 1909.

2.ª secção. N. 156. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos: No dia 28.—A' minha ordem, Severino José de Souza, á disposição do dr. juiz das execuções criminaes. A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Fernando de tal, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Damião Epiphanio da Costa, Jeronymo Castano Gomes, Abilio de Souza Leitão e Affonso José de Oliveira, como desordeiros, Maria Clementina da Conceição, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manuel Joaquim da Silva e João Martiniano do Nascimento, como desordeiros e Manuel Maximiano da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Francisco Galdino, Antonio Galdino dos Santos, Odon Coêlho Ramos e José Faustino Francisco dos Santos, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Hermenegildo Francisco dos Santos, por crime de ferimento. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Manuel Ferreira e Maria Rozenda Silva, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, a louca Conceição Maria da Silva, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, o louco Manuel Homem de Lyra, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino.

— Com officio de ante-hontem, o subdelegado do districto de Bôa-Viagem remetteu, a esta repartição cinco facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— No dia 23 do fluente o delegado do municipio de Gloria de Goytá, em companhia do dr. promotor publico respectivo, visitou á cadeia encontrando seis detentos sendo: um sentenciado, dois pronunciados e tres indiciados, nenhuma reclamação fizeram.

— O tenente Antonio Nunes do Valle, assumiu ante-hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Arruda, na qualidade de segundo supplente e hontem assumiu o exercicio de egual cargo do districto do Arraial, o sr. Manuel Estevão da Costa, tambem na qualidade de segundo supplente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

TRIBUNAES

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE SERINHAEM

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO SEVERO MANUEL DOS SANTOS

Acordão

Vistos, em Superior Tribunal os presentes autos procedentes do jury de Serinhaem em que são partes: appellante o juiz *ex-officio* e appellado o réo Severo Manuel dos Santos:

Acordam em dar provimento a appellação e annullam o julgamento do réo por ter sido preparado o processo para elle, pelo mesmo juiz que presidio o de 24 de outubro de 1906 em que o réo protestou por novo jury; porquanto, em consequencia desse protesto e por força do disposto no art. 463 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, conforme com o espirito do Cod. do Proc. Crim. art. 308 que instituiu tal recurso, depois rectificado pelo art. 87 da lei de 3 de dezembro de 1841 e mais legislação em vigor, ficou o dito juiz, como os jurados do conselho, por quem foi julgado o réo protestante, inhibido para sempre de intervir de novo e de qualquer modo no julgamento da causa.

Pelo que mandam que seja o réo julgado novamente.

E custas afinal.

Recife, 19 de junho de 1908.—*Altino de Araujo*. Presidente interino.— *Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*— *Argemiro Galvão.*—*Góes Cavalcante.*—*José Uchôa.*— *M. Lima.*—*Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DE BARREIROS

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO

APPELLADO MANUEL ELIAS FILHO

Acordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam em Superior Tribunal dar provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, mandar o réo a novo jury, visto que a decisão que o absolveu da acusação contra elle intentada, é contraria á prova dos autos.

Custas afinal.

Recife, 19 de junho de 1908.—*Altino de Araujo.* Presidente interino.— *Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.* —*Argemiro Galvão.*—*Góes Cavalcante.*— *M. Lima.*— *Freitas Henriques.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE VILLA BELLA

APPELLANTE ANTONIO SEVERINO PEREIRA, VULGO «ANTONIO FRUCTUOSO»

APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo e comarca de Villa Bella, em que são—appellante Antonio Severino Pereira, vulgo «Antonio Fructuoso» e appellada a Justiça; proposta a preliminar de não se tomar conhecimento da appellação por não estar o termo de sua interposição assignado pelo appellante ou por seu advogado: e

Considerando, quanto á preliminar, que o recurso foi interposto no prazo legal por petição regularmente despachada pelo juiz de direito, mandando este lavrar o competente termo e dar vista ao advogado do réo e ao promotor publico para arrazoarem;

Considerando que o termo foi lavrado; que as partes apresentaram duas razões de appellação, não sendo, porém, o mesmo termo assignado pelo advogado do réo; mas

Considerando que a falta commettida por esse advogado, deixando de assignar esse termo, apesar de ter comparecido para esse fim em cartorio, não póde prejudicar os direitos do appellante; e

Considerando, quanto ao merito da causa, que o appellante, tendo sido denunciado pelo promotor publico por furto de cavallos, apesar de não figurar o seu nome na representação feita *contra outros* pelo dono dos animaes furtados, não foi citado para assistir a inquirição das testemunhas e vêr-se processar, nem se expedindo mesmo ordem para sua citação, como se vê do mandado a fl. 3 e da certidão a fl. 3 v., isto com violação do disposto no art. 142 do Cod. do Proc. Crim., e preterição dos meios de defesa do réo;

Considerando que dos autos não consta que o appellante estivesse fóra do districto da culpa, de modo a poder ser dispensada a sua citação;

Acordam em Tribunal tomar conhecimento da appellação e provel-a para o fim de annullar, como annulam, o presente processo, pelo motivo exposto, pagas as custas pela municipalidade.

Recife, 30 de junho de 1908. *M. Lima,* Presidente interino.— *Argemiro Galvão.* —*José Uchôa.*—*Freitas Henriques* —*Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE PALMARES

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO JOSÉ LUIZ DA SILVA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury de Termo e comarca de Palmares, em que é appellante o juiz de direito e appellado José Luiz da Silva:

Acordam dar provimento á appellação, para o fim de annullar, como annullam, o julgamento do appellado e mandar, como mandam, que entre elle em novo jury, porque o conselho de sentença em sua resposta ao 8.° quesito não declarou quaes as circumstancias attenuantes que reconhecia haver em favor do appellado, como o exige o art. 372 do Reg. numero 120 de 31 de janeiro de 1842 pagas as custas afinal.

Recife, 30 de junho de 1908.—*M. Lima,* Presidente interino.—*Argemiro Galvão.*— *Freitas Henriques.*—*José Uchôa.*—*Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE BOM-CONSELHO DA COMARCA DE CORRENTES

APPELLANTE, ANTONIO FRANCISCO DUARTE VULGO «ANTONIO CABOCLO»

APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo de Bom-Conselho, da comarca de Correntes, em que são partes—appellante Antonio Francisco Duarte, vulgo *Antonio Caboclo* e appellada a Justiça:

Acordam em Tribunal negar provimento á appellação e confirmar como confirmam, a sentença appellada, por ter sido proferida de acôrdo com a lei e com as provas dos autos, uma vez que no summario e no plenario foram guardadas as solennidades legaes; pagas as custas pelo réo appellante.

Recife, 30 de junho de 1908.—*M. Lima,* Presidente interino.—*Argemiro Galvão.*— *Freitas Henriques.*—*José Uchôa.*—*Tavares da Silva.* Fui presente —*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE PANELLAS

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADOS, JOSÉ BELCHIOR LEITE DO AMARAL E PEDRO BARBOSA DA SILVA

Acordão

Relatados e discutidos os presentes autos, vindos da comarca de Panellas, em que é appellante o juiz e appellados Belchior Leite do Amaral e Pedro Barbosa da Silva;

Acordam em Tribunal negar provimento e confirmar a sentença appellada.

Advertem ao promotor por não ter datado o libello e ao juiz por ter proposto quesitos sobre circumstancias aggravantes não mencionadas no libello e sem que conste o motivo.

Custas pela municipalidade.

Recife, 7 de julho de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*M. Lima.* Vencido.—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Freitas Henriques.*—*José Uchôa.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DA COMARCA DE OLINDA

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO

APPELLADO, OSCAR VANDER-LINDEN

Acordão

Discutidos os presentes autos vindos da comarca de Olinda, em que é appellante o promotor publico e appellado Oscar Vander-Lindem:

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação interposta para annullar, como annullam, o julgamento do réo appellado porquanto as respostas aos quesitos propostos estão escriptas pelo presidente do Tribunal em vez de serem pelo secretario como manda o art. 377 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Mandam, portanto, o réo a novo julgamento.

Custas afinal.

Recife, 7 de julho de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva. Freitas Henriques.* —*Argemiro Galvão.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOYANNA.

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO, COSME FRANCISCO DOS SANTOS

Acordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente appellação crime, vinda da comarca de Goyanna, appellante o juiz de direito, appellado Cosme Francisco dos Santos, acordam em Superior Tribunal dar provimento a appellação, para mandar, como mandam, que o réo seja submettido a novo julgamento; porque as decisões do Jury relativas a justificativa da defesa propria são as provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 17 de julho de 1908. — *Carlos Vaz,* Presidente.—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.* Vencido.—*Vieira de Mello.*—*M. Lima. José Uchôa.*—*Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DA COMARCA DE GARANHUNS

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO

APPELLADO, JOÃO MAURICIO DA COSTA

Acordão

Acordam em Tribunal, vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação crime, vindos da comarca de Garanhuns, sendo appellante o promotor publico e appellado João Mauricio da Costa acordam em dar provimento a appellação e mandar o R. appellado á novo julgamento porque a decisão appellada é evidentemente contraria ás provas dos mesmos autos; e custas.

Recife, 17 de julho de 1908. — *Carlos Vaz,* Presidente.—*José Uchôa.* Vencido. —*M. Lima.*—*Freitas Henriques.*—*Altino de Araujo.*—*Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DO RECIFE

APPELLANTE, SEVERIANO CORREIA DO SILVA

APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal, estes autos de appellação crime, do Recife, em que é appellante Severiano Correia da Silva e appellada a Justiça; acordam em negar provimento á appellação, como effectivamente negam, attendendo a que não occorreu no julgamento nullidade substancial, e que legal é a pena imposta e de harmonia com a prova, offerecem os autos. Custas pelo appellante.

Recife, 21 de julho de 1908. — *Carlos Vaz,* Presidente.—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*José Uchôa.*—*Tavares da Silva.*—*Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DE PAU DALHO

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO, JOSÉ RUFINO DA SILVA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime de Pão d'Alho interposta pelo presidente do Tribunal do Jury nos termos do artigo 34 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, da decisão que absolveu o réo José Rufino da Silva, acordam negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a sentença appellada que não foi proferida contra as provas dos autos.

Custas *ex-causa.*

Recife, 21 de julho de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente. — *Freitas Henriques.* Vencido.—*Altino de Araujo.*— *M. Lima,*— *Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*

Publicações a Pedido

Ao publico

PREDIO N. 1 Á ESTRADA DA PONTE D'UCHÔA, DEFRONTE DA ESTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO.

Depois de successivas publicações no *Diario de Pernambuco*, do meu artigo sob a epigraphe supra, sómente hontem appareceu a sra. d. Olympia Amelia da Silva Ramos com uma pallida contestação inserta na mesma folha sob a epigrahe *Attenção*, em que julga provar a inexactidão do que ali affirmei, fazendo publicar uma certidão do official do registo de hypothecas, geitosamente por ella requerida, da qual se depreende claramente ter sido dada baixa antecipadamente da hypotheca, a que me referi, em virtude de despacho, de 14 de setembro de 1906, do juizo de direito do civel e por setença, de 8 de novembro de 1900, do juizo do commercio, confirmada pelo Acordam do Superior Tribunal de Justiça, que annullou a mesma hypotheca.

Felizmente conclue a minha contendora por não contestar a existencia da minha appellação, embora procure incuicar que esta se refere a custas que de mim cobra, como vencedora na acção, e que em nada affecta a sua propriedade, que está livre e desembaraçada.

Assim seria effectivamente, se não houvesse ella, com calculada arteirice, silenciado a respeito de uma circumstancia, ponderosissima para os que pretenderem fazer acquisição do alludido predio, qual a de ter sido a minha referida appellação, ainda pendente de decisão, interposta de sentença da 1.ª instancia, que regeitou afinal *embargos de nullidade*, que oppuz, *não só da execução* por aquellas custas, *como, conjunctamente, da propria sentença exequenda*, conforme poderá ser verificado dos respectivos autos existentes no Superior Tribunal—escrivão dr. Ferreira Lima.

Ora, quer isso dizer que, como bem sabem os entendidos na materia, se vier a ser provido afinal o meu recurso e reconhecida a arguida nullidade da sentença exequenda, ficará *ipso facto* restabelecida a validade da hypotheca do dito predio, sem embargo da falada certidão negativa, fornecida em virtude de baixa da mesma hypotheca, indevidamente mandada dar; e, conseguintemente terei de fazer effectivo o meu direito contra o adquirente.

Para evitar apenas que os incautos caissem em semelhante armadilha, preparada pela minha contendora, e não com o intuito de negar a esta o direito de apregoar, do melhor modo, a venda do seu *peixe pôdre*, foi que julguei de bom alvitre prevenir aquelles com a repetida publicação do meu artigo, que mantenho em toda a sua plenitude como expressivo fiel da verdade do que affirmei, e poderá ser facilmente verificado dos respectivos autos, como já disse.

Recife, 25 de julho de 1909.

Manuel da Silva Ramos.

A BELLA SENHORITA SARA SILVA

ANTES FRACA E ANEMICA

Agora Robusta e Formosa...

É filha do Illmo. Sr. Thesoureiro Municipal de Bagé (R. G. do Sul) onde é bem conhecida pela sua belleza e formosura. Ninguem pensará que foi antes fraca e doente, pois quando criança começou a padecer terrivelmente de Rachitismo e Anemia. Depois de ter experimentado innumeraveis remedios sem obter melhora alguma, por indicação do medico deram-lhe a *Emulsão de Scott* e em pouco tempo tornou-se forte, robusta e formosa, o que succede sempre que se dá esta Emulsão salvadora ás criaturas rachiticas e anemicas.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão e bôa nem legitima.

Scott & Bowne. Chimicos, Nova York

Autos perdidos

Na *Provincia* de 25 do corrente, lida hoje por mim, annunciou-se a perda de uns autos, onde sou advogado de d. Amelia Leite de Miranda.

Effectivamente na audiencia de 23 de junho passado, do juizo municipal de Palmares accusei a citação feita pela referida senhora a Moraes & Pinho, que solicitaram vista, que foi concedida, de ditos autos, sendo a perda *occasionada* pelo advogado contrario ou por quem mais interessado.

Sou obrigado á presente declaração porque, como promotor publico desta comarca, poder-se-ia attribuir-me relaxamento no cumprimento dos deveres do cargo.

Agua Preta, 29—7—09.

Francisco Emilio d'Andrade.

RIBEIRO (codigo telegraphico) acaba de chegar nova remessa para a livraria á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Eureka Brasileira

DE

Alpheu Raposo

COMBINAÇÃO EXCELSIOR

A limpeza dos erros e borrões dos escriptos

Os escriptores devem possuil-a

PROCUREM NA

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Quem desejar ganhar

6000 rs. DIARIOS

EM QUALQUER TERRA

Trabalhando em sua casa honestamente, nas horas vagas, receberá gratuitamente amostras e todos os esclarecimentos e informações precisas, enviando o seu nome e morada a C. Ferrer.

Rua Ma, 82, E. do Riachuelo

RIO DE JANEIRO

Conselho util para syphiliticos: Encontrarão a cura com o regenerador da humanidade, **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico SILVEIRA.

Previdente operaria Torreense

De ordem do nosso presidente aviso aos srs. socios que em assembléa geral effectuada no dia 25 do corrente, ficou resolvido ser descontadas em seus pagamentos as contribuições que marcam os nossos estatutos.

Declaro tambem..., que houve uma pequena emenda em nossos estatutos no art. 6 § 1.° «Ser maior de 15 annos, menor de 60» tem a dizer-se maior de 15 annos, menor de 45; ficando com todas as regalias os socios maiores desta edade que foram aceitos antes desta emenda.

Secretaria da Previdente operaria Torreense.

1.° secretario,

Sebastião A. de Albuquerque.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flores brancas**.

VIDRO 5$000

Attenção!

Não pretendo alimentar discussões estereis pela imprensa, com o sr. Manuel da Silva Ramos, publicando a certidão do official do registo geral de hypothecas, tive unicamente em vista, provar ao publico, como exhuberantemente provei, que o meu predio n. 1, á rua Ponte de Uchôa, *não está hypothecado* ao mesmo sr. Continúa em pleno vigor, para todos os effeitos juridicos, a referida certidão, desde que o sr. Ramos não conseguiu, como não conseguirá nullificar este documento que merece fé publica.

Diz v. s. que—«a baixa da mesma hypotheca, foi indevidamente mandada dar»—causa riso esta sua apreciação; v. s. é incompetente para criticar o acto do digno juiz que autorizou a baixa; v. s. entende de vender moveis; é leigo em materia de direito e por isto o seu aranzel publicado hontem no *Diario de Pernambuco* é um verdadeiro jogo de disparates; a autoridade judiciaria não ordenaria a baixa da hypotheca se a causa não estivesse, como está *definitivamente julgada*; baseado na certidão da sentença que julgou a hypotheca nulla, por ser fraudulenta e dolosa e na do acordão que confirmou a mesma sentença, foi que o juiz mandou cancellar a escriptura e dar a baixa pedida; estas certidões estão archivadas no cartorio do Carneiro da Cunha, podendo ser examinadas pelos interessados.

A appellação dependente de decisão do Tribunal, na execução que movo contra v. s. para pagamento do que me deve de custas, não se refere, absolutamente, repito, á minha propriedade, qualquer que seja a decisão; porque a causa principal foi de uma vez para sempre decidida pelo tribunal que julgou definitivamente *nullo* o contrato de hypotheca, considerando-o *doloso e fraudulento* e o que é nullo por se achar eivado de fraude não produz effeito juridico; aprenda o sr. Ramos a lição que póde servir-lhe para outra vez

Quem examinar os autos desta questão que fala muito alto em desabono dos creditos de v. s., convencer-se-á que a verdade está do meu lado.

Póde v. s. continuar a perseguir-me pela imprensa, não voltarei a responder-lhe, porque não gosto de exhibições publicas; o meu direito está reconhecido pelo Superior tribunal de justiça que, com acerto, fez cair a espada inexhoravel da justiça sobre a cabeça daquelle que não trepidou em illudir uma inexperiente viuva.

Recife, 29 de julho de 1909.

Olympia Amelia da Silva Ramos.

O «Elixir de Nogueira» tem seu attestado na voz do povo e de milhares curados.

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.

Rua Barão da Victoria 67, 1.° andar.

DESGOSTOS INTIMOS

São, sem duvida alguma, aquelles que mais laceram o coração e atormentam o espirito. Nada inspira maior compaixão do que um homem que não se julga homem em toda a extensão da palavra, physica e moralmente.

Muitas vezes é causa preponderante da impotencia o onanismo ou o sensualismo. Mais commumente soffrem de impotencia os que estão obrigados a um excessivo trabalho mental, os que têm o espirito attribulado. Para estes, o **Vigorizador do Prof. dr. Mauch** é tão efficaz que, tomado com methodo e a intervallos de 2 em 2 horas em dóses de cinco globolos, o seu effeito é maravilhoso e a cura é segura.

Para os que soffrem de impotencia, originada por excessos sensuaes, pelo onanismo, o «Vigorizador do Prof. Dr. Mauch», tonifica de um modo tão peculiar, que os seus effeitos logo se manifestam.

Aos desanimados de recuperar o vigor perdido, exhortamos a que tenham confiança no «Vigorizador do Prof. Dr. Mauch». Pois esse medicamento combate a causa desde a sua origem, tonifica o systema nervoso e exerce a sua benefica acção, evitando assim o emprego de drogas debilitantes, cuja acção nociva é por demais conhecida: Preço 3$000.

O Unguento do prof. dr. Mauch para Hemorrhoidas tem um effeito garentido e immediato. Allivia as dôres, acalma a irritação, cura as Hemorrhoidas internas ou externas, sanguinolentas ou seccas, chronicas ou recentes. Preço 3$000.

O **Remedio do prof. dr. Mauch para as Febres** contem medicamentos comprovados em milhares de casos em que outros remedios não puderam curar. Combate energicamente e cura eficazmente as febres inflammatorias, palustres, intermitentes, calafrios, malaria, etc. Não deve faltar em casa de familia alguma para administral-o immediatamente quando se apresentarem symptomas de febre. Preço 2$000.

O Remedio do pros. dr. Mauch para o sangue priva-o radicalmente de suas impurezas, melhora as compleições fracas, combate herpes, cezenas, effeitos mercuriaes, e, em geral, todas as affecções do sangue. Paeço 2$000.

O Remedio do prof. dr. Mauch para os resfriados evita a pneumonia e cura quaesquer constipações em pucas horas. Preço 2$000.

O Remedio do prof. dr. Mauch para o Catarrho (Preço 2$000) é o especifico mais apropriado para curar o Catarrho da Larynge, a Angina pharyngea aguda ou chronica, a Angina tonsilar (Amygdalite), Catarrho da garganta e todos os Catarrhos das vias respiratorias.

O Remedio do prof. dr. Mauch para a Bexiga cura de um modo efficaz a crystite, micção dolorosa, sanguinolenta, o catarrho da bexiga agudo e chronico, a incontinencia, o habito de urinar na cama, o engorgitamento da prostata, as pedras e arêas da bexiga. Preço 2$000.

O Remedio do prof. dr. Mauch para a Dyspepsia é infallivel para curar a gastralgia, a azia, flautulencia, nauseas e todas as dyspepsias agudas ou chronicas em suas multiplas fórmas. Preço 2$000.

O Remedio do prof. dr. Mauch para a Tosse acalma a tosse seja qual fôr a sua origem, cura a rouquidão, a perda da voz, as dôres do peito, a tosse secca ou humida, a coqueluche, a dificuldade de respirar, suores nocturnos, etc. Preço 2$000.

O **GUIA DA SAUDE** do prof. dr. Mauch, GRATIS.

A' venda em Pernambuco: **Pharmacia Pasteur**, Rua Dr. Rosa e Silva, 84; **Pharmacia Ferreira**, Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho**, Encruzilhada; **Pharmacia Popular**, Capunga; em **PARAHYBA**: **Pharmacia Londres**, em **MACEIO'**: **Drogaria Calmon**, 109 rua do Commercio e **Pharmacia Loureiro**, e em todas as bôas pharmacias e drogarias do interior.

Depositarios: Silva Braga & C.,—Rua Marquez de Olinda, 60

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Gallicea*, para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem Idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Canoé*, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 11 horas da manhan.

— Pelo *Olinda*, para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Previdente pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente de assembléa geral da sociedade «Previdente pernambucana» convido os srs. socios para se reunirem á rua da Imperatriz n. 1, na séde da Associação dos empregados do commercio, pelas 7 horas da noite de 2 de agosto vindouro, afim de se proceder a eleição da directoria, commissão fiscal e assembléa geral da mesma sociedade.

Recife, 29 de julho de 1909.

Antonio Pires Galvão.

1.° secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illustrissima Junta administrativa, em sessão do dia 3 de agosto, proximo, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde, aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 ou 90 dias a contar de 1 de agosto proximo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, e devidamente selladas, declarando os proponentes, que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de julho de 1909.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Doce Maria Emilia

Tendo me retirado amigavelmente da sociedade mantida com o sr. Domingos Cruz para a exploração do fabrico de goiabada, declaro ao commercio e ao publico que continuarei a fabricar de minha exclusiva responsabilidade a minha acreditada goiabada marca M. E., sendo os meus unicos depositarios no Recife os srs. Durães, Cardoso & C.

Pesqueira, 29 de julho de 1909.

Maria Emilia.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram ao sr. José Anacleto do Nascimento o seu estabelecimento de molhados sito á rua das Florentinas n. ..., livre e desembaraçado de ... qualquer onus. Quem se julgar ... prejudicado queira apresentar o seu protesto no prazo de tres dias a contar desta data.

M. Francisco Dias & C.

Confirmo

José Anacleto do Nascimento.

Previdente pernambucana

64.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000, peculio a que tem direito os filhos do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24, a quota de 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 5 de agosto de 1909, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 26 de julho de 1909.

O thesoureiro,

Castro de Medeiros.

Ao publico e ao commercio

Francisco das Chagas Cajueiro, declara que para fins commerciaes passa a assignar-se Francisco Cajueiro de Oliveira.

Recife, 23 de julho de 1909

Francisco Cajueiro de Oliveira.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife, 20 de julho de 1909.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909

EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.

O 1.° secretario,

João C. Fonseca de Medeiros.

AVISO

Companhia de vapores da Prince Line

Avisa-se aos senhores carregadores e recebedores de carga pelos vapores desta companhia que só posso receber reclamação de avaria ou falta de mercadorias, até oito dias depois da descarga effectuada na Alfandega.

O agente, *T. D. Evans.*

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

9	1059	3448	5185	5475	6235	6982
24	1172	3485	5198	5527	6243	6995
37	1258	3532	5207	5532	6258	7023
52	1496	3627	5218	5572	6308	7093
69	1534	3663	5221	5583	6342	7108
78	1877	3726	5246	5634	6357	7141
85	1949	3778	5274	5658	6375	7148
98	1978	3876	5283	5681	6398	7152
119	2040	3985	5292	5692	6418	7185
137	2134	4457	5297	5702	6432	7208
165	2329	4529	5306	5795	6459	7235
238	2395	4574	5314	5736	6473	7236
293	2448	4632	5327	5783	6486	7239
389	2632	4687	5336	5816	6492	7283
427	2697	4732	5341	5821	6527	7306
498	2842	4839	5354	5854	6803	7343
527	2927	4895	5368	5903	6843	7361
558	2985	4968	5376	5942	6849	7392
678	3009	5033	5382	5963	6865	7402
736	3087	5082	5396	5981	6872	7426
837	3128	5114	5409	6007	6907	....
896	3185	5127	5426	6034	6915	....
917	3287	5159	5427	6143	6934	....
986	3329	5175	5457	6162	6943	....
1016	3372	5178	5468	6229	6958	....

Recife, 20 de julho de 1909.

Ao commercio

Carlos Maia declara que vendeu sua taverna sita no logar Taquary, em Tigipió, n. 75, livre e desembaraçada de qualquer onus e dividas, ao sr. José de Oliveira, quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Tigipió, 29-7-909.

Carlos Maia.

Confirmo.

José de Oliveira.

Caixa dos funccionarios federaes

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os funccionarios federaes, com exercicio neste Estado ou nelle residentes, para a *Assembléa geral* de installação da *Caixa dos funccionarios federaes* visto já estarem subscriptos os estatutos por numero mais que sufficiente para sua organização.

A reunião terá logar á 1 hora da tarde do dia 1.° de agosto proximo, domingo, no primeiro andar do predio n. 44, á rua 15 de novembro, séde da sociedade.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo firmados declaram ao publico e ao commercio em geral que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que gyrava sob a razão social de Cajueiro, Dias & C.ª, retirando os socios commanditarios Santos da Figueira & C.ª e o socio solidario Domingos Dias da Costa, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros ficando o activo e passivo a cargo da nova firma hoje constituida sob a razão de Cajueiro Oliveira & C., que continua a explorar o mesmo ramo de negocio e no mesmo predio á rua Pedro Affonso n. 80.

Recife, 23 de julho de 1909.

Cajueiro Oliveira & C.

Confirmamos:

Domingos Dias Costa.

Santos da Figueira & C.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

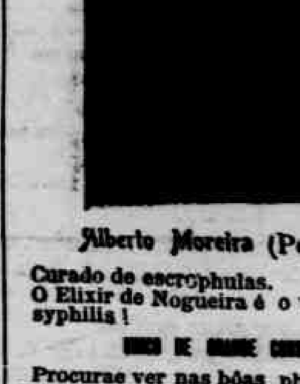

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Petropolis» entrado em 22 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 29 de julho de 1909.

Brostelmann & C.

Agentes.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

CADERNETAS PARA MENORES DE COLLEGIOS

A titulo de auxilio a instrucção primaria, do dia 1 de agosto em deante serão emittidas cadernetas de 1.ª classe de 60 viagens de uma secção pelo preço de 3$000 para os menores até 12 annos que frequentam diariamente os collegios.

Para poder gosar desta concessão é preciso que o primeiro pedido para caderneta seja acompanhado de um certificado do professor ou professora do collegio, declarando que o menor é alumno do mesmo e dando seu nome e edade. Este certificado deve ser renovado de seis em seis mezes, assim como só se renova as cadernetas na apresentação da que se acha esgotada.

Recife, 28 de julho de 1909.

B. A. Tucknis,

Gerente.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de agosto, será de 4$500 para o minimo do consumo e de 320 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 9/128 por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

Padaria S. Miguel

Previne ao commercio que devido a grande saida das farinhas de trigo, de hoje em deante, ás bolachas de seu fabrico custam mais 100 réis por kilo.

E as denominadas Cortadeira (que todas as padarias fabricam) 500 réis o kilo ou 7$500 cada arroba.

Afogados, 27 julho 909.

Silva Barretto.

Companhia Iris

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber em sua séde á rua do Commercio n. 14, o 5.° dividendo de 20$000 por acção, relativo ao 1.° semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1909.

Os directores.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.

Domingos de Sampaio Ferraz.

ASSUCAR REFINADO

Especial........................	5$300
Primeira........................	4$300
Segunda........................	3$300

Todas as qualidades em rama, preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe n.s. 54 a 58.

Previdente Pernambucana

3.ª CHAMADA

SERIE B

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 950$000 ao sr. Manuel Gomes da Silva, peculio a que tem direito pelo fallecimento de sua esposa d. Maria dos Anjos e Silva, convido aos srs. socios a levarem á rua Nova, n. 17, a quota de rs. 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos, até o dia 10 de agosto de 1909, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 28 de julho de 1909.

O thesoureiro,

Castro Medeiros.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
60.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

AMANHAN
34.ª loteria do plano 183 (ás 2 ½ horas da tarde
50:000$000 por 4$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 7 de agosto 100:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Sociedade beneficente dos empregados da Great Western

ASSEMBLE'A GERAL

3.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente desta associação, convido a todos os seus associados para assistirem á sessão de assembléa geral que terá logar no domingo, 1.º de agosto proximo futuro, ás 12 horas do dia, em sua séde, á rua Barão da Victoria, n. 35, 1.º andar.

Tendo de se tratar de assumptos de alta importancia, como seja a discussão da reforma dos estatutos e outros de interesse social, espero o comparecimento de todos os interessados.

Recife, 28 de julho de 1909.

Americo Lopes,
1.º secretario.

ANNUNCIOS

Atelier graphico de Julio Severo de Mello

37-Rua Estreita do Rosario-37

Neste conceituado estabelecimento, encontram-se talões de recibo para alugueis de casa a 1$100 rotulos para bebidas de 500 réis a 800 réis o cento, talões simples e de copia a 600 réis o milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, guias para despachos de mercadorias a 1$500 o cento etc. etc.

Encarrega-se tambem de fazer *menús*, facturas, cartões e enveloppes commerciaes, cartões de visita ao alcance de todos e todo e qualquer trabalho typographico, assim como *cliché* em zincographia, com a maxima nitidez e presteza.

37-Rua Estreita do Rosario-37

RECIFE.—PERNAMBUCO

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

30 ANNOS DE SUCCESSO

TEM CONFIRMADO

OS PRODIGIOSOS EFFEITOS DO

ELIXIR

DO DR. CONSTANTINO

Na cura do **Rheumatismo** agudo, chronico e gottoso

O ELIXIR allivia immediatamente e cura sempre radicalmente os doentes que soffrem desta terrivel doença

Preço do frasco 2$500

VENDE-SE NA

BOTICA FRANCEZA

Rua Bom Jesus n. 22

A' venda nas principaes Pharmacias e DROGARIAS

PREGUEADOS E RECORTES

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos:

RUA NOVA 65—LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Companhia Brasileira de Lacticinios

ESTADO DE MINAS GERAES

A Brasileira

De pureza e conservação garantidas, fabricada de puro leite, é **a melhor manteiga**

e as suas latas chamadas de meia libra, libra pezam 1[4 kilo respectivamente 1[2 kilo garantidos.

Deveis proval-a para vos convencerdes desta verdade.

A' venda

EM TODA PARTE

Agentes neste Estado:

HERM. STOLTZ & C.

AGENCIA PERNAMBUBO

Rua Marquez de Olinda n. 13. 1.º andar

HEMORRHOIDAS

Ninguem ignora que triste enfermidade é esta, pois que é uma das mais frequentes; mas, assim como não se gosta de fallar della, nem ao seu proprio medico, assim tambem poucos sabem que, ha já muitos annos existe um remedio, o **Elixir de Virginie Nyrdahl**, que a cura radicalmente e sem perigo algum. E' pois, muito facil curar tal molestia, tão aborrecida como dolorosa.

Acha-se em todas as pharmacias e drogarias.

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar**—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é **a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34.Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a **tinta** conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse **grande** defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na **LIVRARIA CONTEMPORANEA** e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

A gente ajuizada sabe apreciar o bom. Por isso todos tomam

O vinho de Stearns

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

sempre que necessitam de um bom tonico para enriquecer, purificar e fortalecer o sangue.

Não se aceite outro, sinão o de **Stearns.**

A' venda em todas as pharmacias.

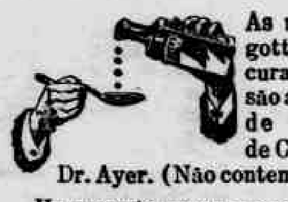

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforços espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De um terreno onde foi edificada a casa n. 56, á rua de S. Miguel, em Afogados, existindo apenas a parede da frente com uma porta e uma janella.

Sabbado, 31 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de ausentes, a requerimento do illustre dr. curador geral de ausentes, venderá em leilão o terreno acima descripto podendo ser examinado.

Agente Oliveira

LEILÃO

DE PREDIOS

A saber:

Uma casa terrea sita á rua de d. Maria Cesar n. 29, freguezia do Recife, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal.

Um sobrado de um andar e sotão sito no bêco de Christovam Colombo n. 6, freguezia de S. José, com 3 portas de frente, etc.

Sabbado, 31 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito da Fazenda, a requerimento do illustre sr. dr. procurador dos feitos, venderá em leilão os predios acima mencionados penhorados, por execução da Fazenda do Estado, contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque e d. Francisca Maria da Conceição Rego. Podendo ser examinados.

Agente Oliveira

LEILÃO

De um sobrado de um andar com grande sitio em Olinda, sito á rua do Bom Successo n. 41, tendo o sobrado 5 janellas de frente, 2 sallas, 1 gabinete, 6 quartos e cozinha e no pavimento terreo 3 salões e 1 quarto, sendo o sitio bem arborizado com excellente cacimba e de terras proprias,

Terça-feira, 3 de agosto

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO A RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do inventariante do espolio da finada d. Isabel Joaquina da Silveira Bôa Vista venderá em publico leilão judicial o grande sitio com sobrado acima descripto, podendo desde já ser examinado.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Misael Domingues, sua mulher e filhos mandam celebrar missas, na sexta-feira (30), ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua idolatrada mãe, sogra e avó, fallecida na cidade de Maceió em Alagôas, para o que convidam aos seus amigos e parentes, agradecendo-lhes desde já o seu comparecimento.

Haverá salva para cartões.

Cecilia de Alencar Araripe Duperron

1.º ANNIVERSARIO

Heitor de Alencar Duperron, seus irmãos e tias, convidam seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua prezada mãe e irman, **Cecilia de Alencar Araripe Duperron**, na capella do Collegio Salesiano ás 6 ½ horas da manhan, de sabbado 31 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto religioso.

Rita de Barros Escorel

TRIGESIMO DIA

Augusto Cavalcante d'Albuquerque, sua mulher, filhos e cunhados, Maria do Carmo Escorel e suas filhas, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que farão celebrar no dia 31 do corrente, ás 8 1/2 da manhan, na egreja de São Francisco da cidade do Recife e na matriz da cidade da Victoria, por alma de sua sogra, mãe, avó, nora e cunhada, **Rita de Barros Escorel**, antecipando aos que comparecerem sincero reconhecimento.

Anna Monteiro Barbosa da Silva

SETIMO DIA

Boaventura Barbosa da Silva, Maria Hormínda Barbosa da Silva, (ausente), Bertha Barbosa da Silva, Lucilla Barbosa da Silva, Maria Monteiro de Mattos, Paula de Queiroz Monteiro, dr. Pereira Monteiro e sua mulher, e dr. Eurico Monteiro de Mattos, ainda penalizados, pela prematura morte de sua prezada mãe, irman, cunhada e tia, mandam rezar, para repouso de su'alma, missas no dia 2 de agosto, pelas 10 ½ horas da manhan, na matriz de S. José e desde já confessam agradecidos aos que comparecerem a esta prova de religião e caridade.

D. Maria Honoria Carneiro Regueira Pinto de Souza

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, sua mulher e filhos, José Julião, Mariano Regueira e sua mulher, Heitor Regueira e sua mulher, Joel Regueira, Raymundo Honorio, Juliano Regueira, Socrates Regueira e Amelia Honoria Regueira Pinto de Souza, ainda consternados pelo fallecimento de sua estremecida mãe, sogra e avó d. **Maria Honoria Carneiro Regueira Pinto de Souza**, novamente convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso daquella, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta capital e no convento da cidade de Ipojuca, ás 8 ½ horas da manhan do dia 2 de agosto proximo, trigesimo dia de seu traspasse.

Aos que se dignarem de comparecer, confessam-se agradecidos.

D. Olympia Souza Gomes de Miranda

Primitivo de Miranda Souza Gomes, João Baptista de M. Souza Gomes, dr. Augusto de M. Souza Gomes (ausente), Joaquim H. de Sá Barretto, Baldomiro de B. Macêdo, Pedro de B. Macêdo, suas respectivas familias e Maria Senhorinha de S. Gomes, penhoradissimos, agradecem aos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada mãe, sogra e avó, **d. Olympia Souza Gomes de Miranda**, e a todos convidam, para assistirem ás missas, que em suffragio a alma da finada serão celebradas segunda-feira, 2 de agosto proximo, ás 8 1/2 horas da manhan na matriz da Bôa-Vista.

Pelo caridoso comparecimento a esse acto antecipam sua eterna gratidão.

Major Austriclíniano Lins de Souza Oliveira

SETIMO DIA

Francisca Lins d'Oliveira, José Manuel de Souza Oliveira e sua mulher, e Rita Lins d'Oliveira dolorosamente feridos com o inesperado desapparecimento de seu idolatrado e nunca esquecido filho, irmão e cunhado **Austricliniano Lins de Souza Oliveira**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu descanço eterno, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista no dia 2 de agosto, ás 8 e ½ horas da manhan. Agradecem summamente a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Marcelino Alves Ferreira

1.º ANNIVERSARIO

Maria Candida Ferreira e seus filhos, (presentes), mãe, irmãos e cunhados (ausentes), convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado esposo, pae, tio, filho, irmão e cunhado **Marcelino Alves Ferreira**, na egreja do Poço da Panella ás 9 horas da manhan do dia 3 de agosto, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Major Manuel Thomaz de Souza

1.º ANNIVERSARIO

Genorina Paz de Souza e suas filhas, eternamente feridas da mais acerba dor, pela perda irreparavel do seu prezado esposo e pae, major **Manuel Thomaz de Souza**, barbaramente assassinado no dia 4 de agosto de 1908, pelos perversos irmãos Francisco e Antonio Rodrigues da Fonseca, mandam celebrar u'a missa para descanço eterno de sua alma, na matriz da Casa Forte, ás 7 ½ da manhan do dia 4 de agosto, e para este acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos do inditoso major.

Desde já agradecem áquelles que comparecerem.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Albino Barros.

Presentemente no porto seguirá no dia 2 de agosto, á tarde, para **Fernando de Noronha** de onde regressará ao Recife.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 1 hora da tarde do dia da partida.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 31 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD,
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

PARTHIA

E' esperado da europa até o dia 17 a 20 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa, Leixões e Hamburgo.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

OLINDA

Commandante—J. Mendes.

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutpya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

MARAJÓ

Esperado do sul no dia 30 do corrente, segue para PARAHYBA, NATAL e CEARA' com pequena demora.

O PAQUETE

GRAM PARÁ

Esperado do sul no dia 31 do corrente segue para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** cem pequena demora.

O PAQUETE

BRECONSHIRE

Esperado de New-York no dia 4 de agosto segue com pequena demora para BAHIA, VICTORA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL.

Não recebe carga nem passageiros.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

NATAL

Presentemente em nosso porto segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA e CAMOCIM.

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', MARANHAO e PARA' depois de pequena demora.

O PAQUETE

S. LUIZ

Esperado do sul até o dia 3 de agosto, seguirá depois de pequena demora para MACAU e MOSSORO'.

PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte até o dia 1 de agosto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

CANOÉ

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul até o dia 30 do corrente sairá para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 9 de agosto segue para CEARA, MARANHÃO e PARÁ.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL

SOBRAL

Esperado do norte até o dia 2 de agosto seguirá depois de pequena demora para CEARA', CAMOCIM, PAFFA' e MANAUS.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26— RECIFE

BARBER LINE

PAQUETE INGLEZ

Pilar de Larinaga

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 25 de setembro.
Aeagon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 5 de agosto.
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Arayuaya em 30 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado do sul até o dia 1 de agosto, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 5 de agosto e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

EDITAES

Recebedoria do Estado

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto das classes, abaixo mencionadas, que de acôrdo com o artigo 4.º § 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para a apresentação dos recursos, que poderão ser interpostos por intermedio desta repartição para a Associação commercial de Pernambuco.

1.ª secção da recebedoria do Estado, 29 de julho de 1909.—O chefe, *Bernardo José da Gama Lins.*

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.

Alves de Britto & C.	19:031$400
Moreira Lima & C.	8:560$300
Narcizo Maia & C.	6:978$900
Andrade Lopes & C.	6:272$800
Hernet & C.	6:110$300
Rodrigo Carvalho & C.	4:861$000
Andrade Maia & C.	4:414$800
Amstein & C.	4:307$700
Companhia de Fiação e Tecidos Paulista	4:110$700
Loureiro Maia & C.	3:942$900
Machado Pereira & C.	3:784$200
Adelino Rodrigues	3:355$200
Leuzinger Dietiker & C.	3:313$500
Othon & Mendes	3:262$200
Dias Loureiro & C.	3:216$300
Ventura Matheus & C.	3:160$100
Joaquim Gonçalves & C.	3:032$100
Fernando Silva & C.	2:858$400
Silveira & C.	2:761$600
Guerra Fernando & C.	2:419$700
Fiuza Fernandes & C.	2:214$700
Mendonça Santos & C.	2:201$000
Albino Amorim & C.	2:128$300
J. Ferreira & C.	1:870$000
Luiz Magalhães	1:548$300
Domingos Coelho & Soares	1:320$000
José Cesar Cantinho	1:266$000
Companhia de Fiação e Tecidos Paulista	1:042$800
Olinto Jardim & C.	973$700
Octavio Bandeira	882$900
Gonçalves Cunha & C.	802$200
Alfredo Fernandes & C.	759$300
Adriano Azevedo	746$300
Manuel Simões & C.	679$200
Viuva Gurgel & Filho	660$000
Companhia Fiação e Tecidos de Paulista	660$000
Antonio Candido de Oliveira	643$500
J. Silva	643$500
Salvador Lins & C.	643$000
Lima & Gurgel	550$000
J. Pessôa	547$500
Conde & C.	466$700
Cesar Medicis & C.	434$900
Samuel Teixeira	429$000
Manuel José F. Vieira	428$700
Fernando Carneiro	412$500
Wenceslau Barbosa	407$000
Luzinda R. Carneiro da Cunha	407$000
Domingos Netto	407$000
L. Correia Lima	401$500
David da Silva Maia	388$000
Carneiro da Cunha	387$800
J. Costa & C.	363$000
João F. Pimentel	352$000
Joaquim Luiz Teixeira	349$000
Mizael Teixeira	330$000
J. Hollanda	323$400
H. Cavalcante & C.	323$400
Santos Pereira	309$000
Julio Azevedo	309$000
Ribeiro & C.	309$000
Viuva Costa & Quaresma	309$000
Chagas & Gurgel	294$000
Ribeiro & C.	288$000
Manuel Robalinho	275$000
João Rolim de Carvalho	275$000
Elpidio M. Pereira	255$200
Silva Lapa	254$000
Domingos Francisco Dias	254$000
Joaquim Modesto da Silva	254$000
José Maria de Carvalho	254$000
Miguel Ambrosio	247$500
Alberto Dowsley	247$500
Luiz Lima	236$000
Cleophas de Medeiros	222$000
Manuel Rubim de Carvalho	222$000
J. Miranda & Prudencio	222$000
Joaquim Martins dos Santos	204$700
Francisco Fiorenzano	192$000
Ferreira Brandão	192$000
Fiorenzano & Favaco	192$000
José Joaquim de Miranda	192$000
Alfredo Castro	168$000
Joaquim José dos Reis	168$000
José Decrescencio	168$000
Ribeiro Albuquerque & C.	168$000
Francelino Padilha	168$000
José Joaquim de Miranda	148$000
O mesmo	147$000
José Pedro dos Reis	147$000
Bernardino de Carvalho	147$000
Alfarro & Irmãos	147$000
Nejain Primo & C.	138$000
Antonio Estanislão Affonso	138$000
Montenegro & Filho	138$000
José da Silva Natario	138$000
Guedes Bezerra	132$000
Pedro Francisco dos Santos Costa	110$000
Francisco Souza Costa	110$000
Cyro Silveira	110$000
Miguel Baptista de Oliveira	110$000
Joaquim Barbosa de Souza	110$000
José Peregrino & C.	110$000
Muniz Pereira	110$000
José Tiburcio	99$000
Firmino Barbosa da Silva	99$000
Francisco Abenante	95$400
Francisco A. da Rocha Pereira	88$000
Fidelis Moliterno	82$500
Antonio Gomes da Silva	77$700
Manuel Costa Ramos	77$700
Constantino Gonçalves Mitra	66$000
Antonio Rubim de Carvalho	66$000
Amelia Fragoso	66$000
Angelo Mansi	66$000
Manuel Trigueiro Ribeiro	66$000
Joaquim Estanislão Pessoa de Vasconcellos	66$000
Arthur da Silva Lyra	66$000
José Gonçalves da Silva Galvão	66$000
Peres Moutinho	66$000
Pinto & Irmão	66$000
Joaquim Francisco Costa Guedes	66$000
Luiz Ignacio da Silveira	56$000
Ramalho & C.	56$000
José Rodrigues Marques de Almeida	56$000
José Francisco Falcão	53$000
Cleodon Bezerra Guedes	44$000
Arsenio Augusto Silva Pinto	44$000
Castro & Azevedo	38$000
Francisco Netto	22$000
Eduardo Miranda	22$000
Araujo & C.	22$000
João Baptista & C.	22$000
	140:000$000

(*Continúa*).

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE TAXAS FIXAS PARA O CORRENTE EXERCICIO DE 1909 a 1910.

CLASSE N. 11.

Rua 15 de Novembro 1.º andar, n. 38, dr. Raul Azedo, medico	100$000
Idem, idem, n. 69, dr. Arthur Lobo, idem	100$000
Rua desembargador Sigismundo Gonçalves, 1.º andar, n. 14, dr. Leopoldo de Araujo, idem	100$000
Idem, idem, idem, dr. Oscar Coutinho, idem	100$000
Idem, idem, n. 1, dr. Alcides Codeceira, idem	100$000
Idem, idem, n. 3, dr. Joaquim Loureiro, idem	100$000
Idem, idem, idem, dr. Luiz F. Loureiro	100$000
Rua Duque de Caxias, 1.º andar, n. 46, dr. Hermano Brandão, idem	100$000
Idem, idem, n. 60, dr. José Luz idem	100$000
Idem, idem, idem, dr. Fragoso Selva, idem	100$000
Idem, idem, n. 86, dr. Augusto Chacon, idem	100$000
Idem, idem, n. 88, dr. Francisco Pereira da Silva, idem	100$000
Rua Barão da Victoria, 1.º andar, n. 32, dr. Alfredo Costa idem	100$000
Idem, idem, n. 54, dr. Manuel Carlos de Gouveia, idem	100$000
Idem, idem, n. 56, dr. Arthur Cavalcante, idem	100$000
Idem, idem, n. 60, dr. João Ribeiro de Britto, idem	100$000
Idem, idem, idem, dr. Thomaz de Carvalho, idem	100$000
Idem, idem, ns. 1/3, dr. Alves Pontual, idem	100$000
Idem, idem, n. 5, dr. Gouveia de Barros, idem	100$000
Idem, idem, idem, dr. Eduardo Wanderley, idem	100$000
Idem, idem, idem, dr. Fragoso Selva, idem	100$000
Rua Paulino Camara, 1.º andar, n. 8, dr. Cartaxo Dantas, idem	100$000
Rua Barão da Victoria, 1.º andar, n. 37, dr. Eustaquio de Carvalho, idem	100$000
Idem n. 43, dr. Sabino Pinho, idem	100$000
Idem, 1.º andar, n. 51, dr. Barretto Sampaio, idem	100$000
Idem, idem, n. 57, dr. Luiz Galvão, idem	100$000
Idem, idem, n. 61, dr. Pedro Calixto, idem	100$000
Idem, idem, n. 65, dr. José de Barros Filho, idem	100$000
Praça da Independencia, 1.º andar, n. 3, dr. Souto Maior, idem	100$000
Idem, idem, idem, dr. Carneiro Leão, idem	100$000
Idem, idem, n. 10, dr. Vicente André Gomes, idem	100$000
Idem, idem, n. 16, dr. Bandeira de Mello, idem	100$000
Rua Larga do Rosario, 1.º andar, n. 10, dr. Amaro Wanderley, idem	100$000
Idem, idem, idem, dr. Arnobio Marques, idem	100$000
Idem, idem, n. 30, dr. Francisco Clementino, idem	100$000
Idem, idem, idem, dr. Alfredo de Medeiros, idem	100$000
Rua General Abreu e Lima, 2.º andar, n. 20, dr. Ascanio Peixoto, idem	100$000
Rua Larga do Rosario, 1.º andar, n. 32, dr. Eusebio Martins Costa, idem	100$000
Idem, idem, n. 34, dr. Baptista de Carvalho, idem	100$000
Idem, idem, n. 36, Americo Vespucio, idem	100$000
Idem, idem, n. 40, dr. Ladislau Cavalcante, idem	100$000
Idem, idem, n. 42, dr. Paulo de Aguiar, idem	100$000
Idem idem, n. 44, dr. Manuel de Freitas Guimarães, idem	100$000
Rua dr. Feitosa, 1.º andar, n. 13, dr. João Marques, idem	100$000
Rua do Livramento, 1.º andar, n. 6, dr. Joãao Amorim, idem	100$000
Rua Barão da Victoria, 1.º andar, n. 10, dr. Soares de Avellar, idem	100$000

CLASSE N. 14.

Rua Barão da Victoria, n. 9, Viuva Mario Villa, fabrica de luvas	500$000
Idem n. 63, Mme. C. C. Gerard idem	500$000

CLASSE N. 17.

Rua do Livramento n. 24, Braga Sá & C.ª, bombeiro 50$000	3:000$000

CLASSE N. 18.

Rua 15 de Novembro n. 2, Aristides José de Oliveira, agente de leilão	300$000
Idem, idem, idem, José Izidoro Martins, idem	300$000
Idem, 1.º andar, n. 24 Manuel Nascimento C. Burlamaqui idem	300$000

CLASSE N. 21.

Rua 15 de Novenbro n. 4 dr. Eduardo de Oliveira, tabellião	50$000
Idem n. 42, João Silveira C. da Cunha, idem	50$000
Idem n. 52, Francisco Cintra Lima, idem	50$000
Rua dr. Feitoza n. 14, Apollinario Maranhão, idem	50$000

CLASSE N. 22.

Rua 15 de Novembro, 1.º andar n. 49, Joaquim Elesbão Ribeiro, guarda-livros	50$000
Rua Duque de Caxias, 1.º andar, n. 60, Francisco Levino de Carvalho, idem	50$000
Idem ns. 62/64, Agripino Nogueira Lima, idem	50$000
Idem n. 75, Piragibe Hagissé, idem	50$000
Idem n. 81, Manuel de Souza C. Simões, idem	50$000
Idem ns. 93/95, Walfrido Antunes, idem	50$000
Idem, n. 99, Adolpho Ferreira Marques, idem	50$000
Idem n. 103, Miguel de Abreu Macêdo, idem	50$000
Largo da Penha n. 8, João Pacheco de Medeiros, idem	50$000
Rua Pedro Affonso n. 4 (outr'ora 6) Felinto Elisio C. Barros, idem	50$000
Rua Marcilio Dias n. 23 (outr'ora 25) José Felinto de Oliveira, idem	50$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 29 de julho de 1909.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

(Continúa).

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 45

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1

Marca A F C s/n.—1 caixa, procedente do Rio de Janeiro no vapor nacional «S. Salvador», descarregada em 4 de julho de 1908; F F L em cima e P M E em baixo n. 1 e M C C n. 13—2 caixas procedentes de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregadas em 4 de julho de 1908; E A G n. 7—uma caixa procedente do sul no vapor nacional «Satellite», descarregada em 17 de julho de 1908; Marca losango, tendo no centro a letra W ns. 7/8—dois barris procedentes da Midlesburg no vapor inglez «Teviot», descarregados em 22 de julho; A F C ns. 1/2 e 6/9—seis caixas, procedentes de Midlesburg no vapor inglez «Potomac», descarregadas em 3 de agosto de 1908; Marca quadrilatero tendo no centro as letras A C ns. 987/990—quatro caixas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregadas em 8 de julho de 1908; M O C ns. 26007/16—dez barris e F C n. 36—uma caixa, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregados em 8 de julho de 1908; M C C n. 571—uma caixa, procedente de Genova no vapor austriaco «Istria», descarregada em 11 de agosto de 1908; J W M & C n. 9060, G B & C n. 806, marca triangulo, tendo no centro a letra N e no lado esquerdo a letra L n. 602, marca quadrilatero tendo no centro as letras A C ns... 1095/98 e 2040, M C C n. 6733, J W M & C n. 9059, marca triangulo tendo no centro a letra N e no lado esquerdo a letra L n. 696, P B & C s/n.—doze caixas procedentes de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», descarregadas em 24 de agosto de 1908; M O C ns. 1/30—trinta caixas, F F ns. 46/51—seis barricas, procedentes de Bremen no vapor allemão «Aachen», descarregadas em 25 de agosto de 1908; J R F s/ns.—tres barris procedentes de Bremen no vapor allemão «Bonn», descarregados em 23 de setembro de 1908; marca quadrilatero tendo no centro as letras F O G O e em baixo as letras B & B s/n—doze saccos procedentes de Buenos Aires no vapor nacional «Marajó», descarregados em 8 de outubro de 1908; J 2 A s/ns—cinco barris, procedentes do Havre no vapor francez «Colonia», descarregados em 31 de outubro de 1908; A V F ns. 1/4 e sem/ns. —oito caixas, procedentes de Buenos Aires no vapor inglez «Aragon», descarregadas em 20 de janeiro de 1909.

Armazem n. 2

S A R n. 5, L V C n. 6, Santo Antonio n. 263, marca losango tendo no centro a palavra Santo Antonio, n. 345, A D C V ns. 1/3—sete caixas, procedente de New York no vapor inglez «Celtic Prince», descarregadas em 9 de dezembro de 1908; marca M M C tendo em baixo as letras M M C F ns. 1086 e 194, marca triangulo tendo no centro a letra N e em baixo as letras P M C n. 1808, marca losango tendo no centro a palavra Loubosa, n. 305, marca J W M tendo em baixo a letra C n. 1200, Santo Antonio n. 70, M C V C n. 23/24, Santo Antonio n. 96, marca J J T tendo em baixo a letra C n. 7435—dez caixas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion», descarregadas em 4 de dezembro de 1908; marca oval tendo no centro as letras M C ns. 1/50—cincoenta caixas, B N n. 29, marca O B tendo em baixo as letras D M n. 61—duas caixas procedentes de Southampton no vapor inglez «Avon», descarregadas em 26 de novembro de 1908; M I ns. 1/5—cinco caixas procedentes de New-York no vapor allemão «Siegmund», descarregadas em 16 de novembro de 1908; J T C n. 6, O B & C n. 326, J W M & C n. 1190, marca J W M tendo em baixo a letra C n. 1191, marca triangulo tendo no centro a letra N e no lado esquerdo a letra L ns. 726, 694 e 702, E F tendo em baixo a letra L ns 11/13, marca triangulo tendo no centro o numero 2450, no lado esquerdo as letras J W e no lado direito as letras M C n. 4001, marca A C tendo em baixo a letra P ns. 3000/3004—dezeseis caixas, marca triangulo tendo no centro o numero 2450, no lado esquerdo as letras J W e no lado direito as letras M C ns. 3788/91, marca quadrilatero tendo no centro o numero 117, no lado esquerdo a letra F e no lado direito a letra F ns. 7644 a 7648—nove fardos, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», descarregados em 7 de novembro de 1908.

Armazem n. 5

F de A ns. 469 e 980—duas caixas s/marca e sem n., 1 enveloppe, procedentes de Southampton no vapor inglez «Amazon», descarregadas em 6 de novembro de 1908; Letreiro, s/ns—dois pacotes procedentes de Southampton no vapor inglez «Araguaya», descarregados em 12 de novembro de 1908: S F C n. 11 —uma caixa procedente de Fiume no vapor austriaco «Ballaton», descarregada em 20 de novembro de 1908; A S & C ns. 1043/44—duas caixas, procedentes de Southampton no vapor inglez «Danube», descarregadas em 23 de novembro de 1908; J S n. 4—uma caixa procedente do sul no vapor inglez «Navigator», descarregada em 30 de novembro de 1908.

Armazem de bagagens

Letreiro s/n.—um rolo, procedente de New York no vapor nacional «Acre», descarregado em 27 de janeiro de 1909; sem marca—duas cadeiras, procedentes de Valparaizo no vapor inglez «Oriana», descarregadas em 22 de fevereiro de 1909; s/marca—duas cadeiras, duas trouxas, uma mala e uma trouxa, procedentes respectivamente de Southampton, Hamburgo, Valparaizo e Marselha, nos vapores «Amazon», «Cordoba», «Oronsa» e «Mont Polvoux», descarregados em maio de 1909.

Alfandega de Pernambuco, em 16 de julho de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Directoria de contabilidade do Recife, em 30 de junho de 1909

1909 2.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia do *Recife*, para pagarem dentro de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas, ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas, etc.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director interino.

O doutor Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do commercio, da segunda vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Antonio do Carmo Almeida me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Petição— Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da segunda vara.—Antonio do Carmo Almeida, portador de uma letra da importancia de trinta e seis contos e duzentos mil réis (36:200$000) acceita por Adriano & Loureiro, cuja letra tem de prescrever no dia dous de setembro vindouro, requer que tomado por termo seu protesto de interrupção de prescripção, intimando-se por editaes os supplicados com o prazo da lei, depois de justificada a ausencia, entregando-se posteriormente o processado independente de traslado. Pede deferimento. Recife, vinte e sete de julho de mil novecentos e nove. O solicitador, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago. E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos teores seguintes: Despacho—Distribuida e autoada, tome-se por termo o protesto e designe o escrivão, dia e hora para ter logar a justificação requerida, scientes as partes. Recife, vinte e sete de julho de mil novecentos e nove. A. Coêlho. Distribuição —Ao primeiro cartorio. Em vinte e sete do setimo de mil novecentos e nove. C. Oliveira. E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto— Aos vinte e sete de julho de mil novecentos e nove, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu Antonio do Carmo Almeida, representado por seu procurador o solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e por este foi dito em presença das testemunhas abaixo assignados que, reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assigna com as testemunhas. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Doralecio Lins Walcacer, Adolpho Alberto de Oliveira Gouveia. E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado; depois do que tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, com relação á ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente á respeito, subiram os autos, devidamente preparados á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença—Vistos etcetera. Hei por justificada a ausencia dos supplicados, em logar incerto e não sabido, em face das declarações das testemunhas em seus depoimentos de folhas e mando que se faça a citação por edital, com o prazo legal. Custas na forma da lei. Entregue-se á parte, independente de traslado. Publique-se e registe-se. Recife, vinte e sete de julho de mil novecentos e nove. Alberto de Oliveira Coêlho. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão competente fez passar o presente edital pelo teor do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados Adriano & Loureiro, para que dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, requerendo tudo que fôr a bem de seu direito e justiça, e ficando afinal intimados para todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito de julho de mil novecentos e nove. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento de Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, cessionario dos Bancos Popular e da Republica do Brasil, irá á terceira praça publica deste juizo, no dia 7 do mez de agosto proximo vindouro, o bem immovel seguinte: O engenho «Piába» sito no municipio de Serinhaem, deste Estado, com todos os seus edificios, terras e mais bemfeitorias e utensilios, menos uma parte do valor de um conto e duzentos mil réis, pertencente á dona Francisca de tal. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em execução promovida pelos referidos Bancos, contra Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchôa, presentemente seus herdeiros e

tendo sido avaliado pela quantia de trinta contos de réis, vae á terceira praça pela quantia de vinte e quatro contos e trezentos mil réis, em virtude dos abates legaes e será arrematado por quem mais der para pagamento do que estes devem áquelle. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis de julho de mil novecentos e nove. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos Feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 31 de julho do corrente anno se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José—A casa n. 122 á rua do Dique, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, pela quantia de 324$000 por ser a 3.ª praça pertencente a Arthur Jorge.

Freguezia do Poço—A casa n. 26 no Encamento com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, pela quantia de 450$000 por ser a 2ª praça pertencente a Francisco Barros.

A casa de taipa n. 2 B á estrada do Cemiterio com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 pequenas salas, cozinha interna medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros pela quantia de 90$000 por ser a 2.ª praça pertencente a Idalino José da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista—A casa n. 44 á rua Luiz do Rego, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 35 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros pela quantia de 2:250$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Francisco Simões de Almeida.

Freguezia da Varzea—A casa de taipa n. 15 á rua da União com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros pela quantia de 135$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Lydia Francisco Bastos.

E para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de julho de 1909. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

A repartição da Policia maritima faz publico que se acha aberta a concorrencia para fornecimento de fardamento completo para onze remadores e um patrão, obedecendo ás seguintes clausulas:

1.ª—As propostas devem conter todos os termos bem claros sem emenda nem rasura, legalizadas com o nome por extenso do proponente, sua profissão, residencia e acompanhada com o documento do deposito no thesouro do Estado, na importancia de 100$000 como caução, a qual perderá, caso o proponente se recuse a assignar o contrato no prazo de oito dias a contar da data em que sua proposta for acceita;

2.ª—As propostas serão recolhidas a esta repartição até o dia trinta do corrente em carta fechada, para serem julgadas no dia primeiro de agosto do corrente anno;

3.ª—O proponente fará acompanhar a sua proposta, com os documentos exigidos, as amostras dos tecidos que lhe forem indicados, não menor de um metro quadrado;

4.ª—Esta repartição fornecerá aos proponentes os esclarecimentos precisos do fardamento que deverá ser de um só typo e padrão;

5.ª—Todo fardamento comprehende-se: roupas, bonets, barretinas e calçados, tudo por medida para ser entregues em trinta dias, a contar do dia em que assignar o contrato;

6.ª—Calçados, bonets e barretinas serão de um só typo pelo modelo que lhes for indicado por esta repartição;

7ª—Serão recusados os fardamentos não completos e os que, cujo tecido, typo e padrão não forem eguaes ás amostras;

8.ª—Cada proposta deverá ter uma duplicata, afim do proponente que for acceito receber uma dellas para seu governo;

9.ª—A presente concorrencia é a unica e definitiva;

10.ª—Não será tomada em consideração toda e qualquer proposta que não venha declarando, acceitar incondicionalmente as presentes clausulas.—*Balbino de Araujo Santos*, agente.

Directoria geral dos correios

EMISSÃO DE SELLOS «PAN AMERICANO»

De ordem do sr. director geral e de conformidade com o n. 16 do § 2 do artigo 1.º da lei n. 2035, de 29 de dezembro de 1908 e com o artigo 23 do regulamento vigente, faço publico que será posto em circulação, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, o novo sello «Pan-Americano» para o franqueamento das cartas destinadas a qualquer paiz da America.

O novo sello é adhesivo, impresso em tinta azul e da taxa de 200 réis tendo de comprimento 0,038, largura, 0,023 e a picotagem 22×13 pontos, conforme a descripção que se segue: No alto do sello tem a inscripção E. U. do Brasil, em branco sobre fundo azul.

Em 6 medalhões, sobrepostos a um carvalho, vêem-se os retratos de José Bonifacio e Washington; ao centro, San Martin e O' Higgins, á esquerda, o hildalgo e Bolivar, á direita; os grandes vultos das liberdades americanas; e mais abaixo um bello typo de mulher forte, sentada, representando a Republica, com as armas brasileiras ao peito, tendo na mão esquerda e feixe d'armas dos romanos e a mão direita empunhando um ramo de carvalho, symbolo da força e cujo braço descança sobre uma balaustrada, na qual se lê a palavra «Correios em letras azues; e logo abaixo em campo tambem azul, o dizer—200 réis—em branco; e finalmente na parte inferior, em uma faxa branca, a divisa «Pan-Americano» á tinta azul.

Essa composição e desenho foram feitos pelo professor H. Bernardelli, como se vê da assignatura no mesmo e foi impresso no American Bank Note.

As cartas destinadas aos paizes do continente americano e com o peso regulamentar porteadas com este sello estão isentas da taxa de 300 réis.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 6 de julho de 1907.—Servindo de sub-director, o contador geral, *Ernesto P. de Azeredo Coutinho.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do substituto do juiz seccional deste Estado, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 30 de julho do corrente anno, terá de proceder-se a eleição de um deputado ao congresso federal, pelo 1.º districto deste Estado, na vaga do dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, nomeado ministro do interior e que em virtude do art. 70, da lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, convida a todos os eleitores deste municipio, á comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhan do referido dia, afim de darem os seus votos obedecendo a seguinte ordem:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará na casa da ordem do extincto arsenal de Marinha, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome de José Luiz de Vasconcellos.

Na secção n. 2, que funccionará na rua dos Guararapes n. 90, escola da professora d. Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley, até os da letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no Paço Municipal, (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até E inclusive.

Na secção n. 4, que funccionará no Theatro Santa Isabel votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra F até J inclusive.

Na secção n. 5, que funccionará na casa do jury, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do Coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcillo Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra G até a letra J inclusive.

Na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro, á rua S. José n. 5, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

(2.º DISTRICTO)

Na secção n. 9, que funccionará na rua 89, n. 41, escola do professor Carlos José Dias da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 10, que funccionará á rua 89, n. 63, escola da professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J, eleitores de nome Joaquim, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará á rua Direita n. 100, escola da professora d. Beatriz Gibson Pinto, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra J, nome do eleitor José Henrique de Paiva, inclusive.

Na secção n. 12, que funccionará á rua Direita n. 40, escola do professor Joaquim Rufo Béda, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, nome de eleitor João Theodoro de Albuquerque até a letra Z inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará á rua do Motocolombó n. 17, escola do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra Z inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará á rua do Bemfica n. 29, casa particular do sr. José Turibio da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 15, que funccionará á rua do Bemfica n. 74, casa particular de d. Thereza do Amaral, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G até a letra J, eleitores de nome José inclusive.

Na secção n. 16, que funccionará á praça do Conselheiro João Alfredo n. 2, casa particular de Antonio Buarque de Lima, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, eleitor de nome Julio Antero de Medeiros Furtado, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Na secção n. 17, que funccionará á rua do Hospicio n. 61, escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o eleitor de nome Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Na secção n. 18, que funccionará á rua Visconde de Albuquerque n. 52, escola da professora d. Maria das Mercês Garcia Chaves, votarão os eleitores da letra A, a começar do nome de Antonio José Leal Reis até os da letra C inclusive.

Na secção n. 19, que funccionará á praça Maciel Pinheiro n. 22, (1.º andar), votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive.

Na secção n. 20 que funccionará á rua da Intendencia escola Felippe Camarão, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra H até a letra J nome do eleitor José Castro dos Santos,

Na secção n. 21 que funccionará á rua Velha n. 48, escola de professora d. Maria Flora Colombier, votarão os eleitores da letra J a começarem do nome José Carlos de Souza Lobo até o fim da mesma letra.

Na secção n. 22 que funccionará á rua da Conceição n. 7, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra M inclusive. (Esta secção funcciona hoje á rua Gervasio Pires n. 17 para onde mudou-se a respectiva professora).

Na secção n. 23 que funccionará no largo de S. Gonçalo escola da professora d. Luiza Stepple votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra Z inclusive. (Esta secção funcciona hoje á rua Visconde de Goyanna n. 4 para onde mudou-se a respectiva professora).

SANTO AMARO

Na secção n. 24 que funccionará á rua do Lima n. 4 escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, nome do eleitor João da Silva Barros.

Na secção n. 25, que funccionará á rua de Luiz do Rego, escola «Domingos Theotonio», votarão os eleitores da letra J, a começar do nome de Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, até os da letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Na secção n. 26 que, funccionará á rua das Creoulas n. 53, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, votarão os eleitores cujos nomes começarem de letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 27, que funccionará á rua das Creoulos n. 15, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, votarão os eleitores da letra J, a começar dos de nome Joaquim até os da letra Z inclusive.

ESPINHEIRO

Na secção n. 28, que funcinará á estrada de João de Barros n. 93, escola da professora d. Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa, votarão os eleitores da letra A até a letra Z inclusive.

ENCRUZILHADA

Na secção n. 29, que funccionará na «Escola Padre João Ribeiro», votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João Xavier Peixoto.

Na secção n. 30, que funccionará na Avenida Ferreira Gomes, escola do professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo, votarão os eleitores da letra J a começar do nome Joaquim Antonio de Castro Nunes, até os da letra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 31, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, casa particular de Sebastião Cavalcante, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 32, que funccionará na estrada da Cruz das Almas n. 2 A, casa particular de Abdias Salles, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G até a letra J inclusive.

Na secção n. 33, que funccionará na estação da Jaqueira, da estrada de ferro de Caxangá, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

Na secção n. 34, que funccionará á rua das Pernambucanas, escola do professor Alvarenga, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, inclusive, eleitor de nome João Manuel Correia de Araujo.

Na secção n. 35, que funccionará á rua Fernandes Vieira n. 3, escola da professora d. Amelia Spencer Netto, votarão os eleitores da letra J a começar do de nome João Manuel de Sant'Anna, até os da letra Z inclusive.

Recife, 10 de julho de 1909.—O 1.º supplente do juiz substituto seccional, *Malaquias de Queiroz Barrros.*

O bacharel Antonio Carlos Mendes de Azevedo, primeiro supplente do substituto do juiz seccional no municipio de Olinda, Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido designado o dia 30 do corrente para se proceder a eleição de um deputado ao Congresso federal na vaga do doutor Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, assim convido ao eleitorado deste municipio, para no referido dia ás dez horas da manhan, comparecerem nas secções abaixo discriminadas, afim de darem seu voto. 1.ª secção—Funccionará na rua 15 de Novembro n. 2, no predio municipal, na sala das audiencias e nella votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra A até G, inclusive, excepto os residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 2.ª secção.—Funccionará na rua dr. Prudente de Moraes n. 40, escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza, e nella votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra H até L, inclusive, exceptuados os residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 3.ª secção—Funccionará na rua do Amparo n. 3, escola estadual da professora d. Maria dos Santos Moreira e votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra M até Z inclusive, e os residentes no districto policial de N. S. do O' de Maramguape, observada a excepção descripta nas 1.ª e 2.ª secções, quanto aos residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 4.ª secção—Funccionará em Beberibe no Porto da Madeira, na agencia do Correio e votarão os eleitores residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe cujos nomes começarem pela letra A até J, terminando no de nome João Francisco de Oliveira Santos. 5.ª secção—Funccionará em Beberibe no Porto da Madeira, na escola municipal da professora d. Maria Amelia dos Santos Porto, e votarão os eleitores residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe cujos nomes começarem pela letra J a principiar de João Wenceslão de Lemos até a letra Z inclusive. 6.ª secção—Funccionará no povoado de Paulista na casa n. 10 á rua Nova e votarão os eleitores residentes no 2.º districto municipal cujos nomes começarem pela letra A a Z inclusive, exceptuados os que residirem no districto policial de N. S. do O' de Maramguape que votarão na 3.ª secção.

O presente edital será affixado á porta do governo municipal e publicado pela imprensa da capital. Olinda, 10 de julho de 1909.—*Antonio C. Mendes de Azevedo.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz municipal da terceira vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia dois de agosto, ás 11 horas da manhan, para ter logar a quinta sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o Senado estadual em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal correccional.

SANTO ANTONIO

Bernardino Manuel de Carvalho.
Eusebio Nery Alves de Souza
Antonio Lins Caldas.

SÃO JOSÉ

Raphael Ervergisto Ribeiro Roma.
Francisco Lopes Beltrão.

BOA-VISTA

José Joaquim de Barros Correia.
Sebastião do Amaral e Silva.
Leonidas Eustaquio Cardoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia, hora e logar, no Tribunal correccional devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e pulicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districto, para publicar e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outrosim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos Bernardino Claudino do Monte e Rogerio Felix da Silva.

Recife, 24 de julho de 1909. Eu, Pedro Fereira da Silva, escrivão o escrevi.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 23, freguezia da Bôa-Vista, que funccionava no largo de S. Gonçalo n. 6, escola da professora D. Luzia Stepple cujos nomes começarem da letra N até a Z inclusive, passarão a votar á rua Visconde de Goyanna n. 4, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio visto ter sido transferida para ali a escola publica da mesma professora.

Recife, 10 de julho de 1909.—O 1.º supplente do juiz substituto seccional, *Malaquias de Queiroz Barros.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mezas eleitoraes do municipio do Recife etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 22 que esta secção passará a funccionar á rua Gervasio Pires n. 17, escola da professora publica d. Maria José Leal Loyo onde votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra M inclusive, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio visto ter sido transferida para ali a escola publica da mesma professora.

Recife, 10 de julho de 1909.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da Junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 27, freguezia da Graça, que funccionava á rua do Conselheiro Correia de Araujo n. 9, escola publica da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, passarão a votar na rua das Creoulas n. 15, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ali, a escola publica da mesma professora. Recife, 15 de julho de 1909—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O doutor Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mais particularmente aos eleitores da secção n. 22, que esta secção passará a funccionar á rua da Conceição n. 7, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, que mudou ultimamente a séde de sua escola para a referida casa, —ficando sem effeito,— o edital de 10 de julho do corrente anno, que designava a séde da secção para a rua Gervasio Pires n. 17, segundo communicação feita a este juizo, pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio. Nesta secção votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra L até a letra M inclusive. Recife, 17 de julho de 1909. — *Malaquias de Queiroz Barros.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em obediencia ao disposto no art. 81 § 2.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem da transcripção das actas das eleições a que se têm de proceder no dia 30 do corrente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de julho de 1909. Escrevi e assigno. Eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão de alistamento eleitoral.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 27, que esta secção passará a funccionar á rua das Creoulas n. 15, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, onde votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, a começar dos de nome Joaquim até os da letra Z inclusive, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio visto ter sido transferida para ali a escola publica da mesma professora. Recife, 17 de julho de 1909.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

LISTA DOS MESARIOS E SUPPLENTES ELEITOS EM SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1908, OS QUAES TÊM DE FUNCCIONAR NA ELEIÇÃO PARA UM DEPUTADO AO CONGRESSO FEDERAL, NA VAGA DO DR. ESMERALDINO BANDEIRA, EM 30 DE JULHO DO CORRENTE ANNO NO MUNICIPIO DO RECIFE.

SECÇÃO N. 1

Mesarios—Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, José Gomes de Mattos e Silva, Domingos Nunes Ferreira, Alberto Augusto de Moraes Pradines e José Pereira da Rocha.
Supplentes—José Alves Rodrigues Leite, Balthazar José dos Reis Filho, Augusto Fischer de Gouveia, Francisco Leandro da Rocha e Graciliano Martins Sobrinho.

SECÇÃO N. 2

Mesarios—Severino Marques do Espirito-Santo, João Baptista Uchôa Cavalcante, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.
Supplentes—João Theodoro Freire, Pedro Ivo Velloso da Silveira, Manuel Pedro Tavares de Mello, Luiz Carolino Peixoto e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3

Mesarios—Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, major Antonio Moreira da Silva, Benigno José de Figueiredo, Adolpho Lins Vieira e Adolpho Coelho Pinheiro.
Supplentes—Alfredo do Rego Barros, Custodio Fernandes dos Santos, Alfredo Libanio de Figueiredo, capitão Alfredo Motta e Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.

SECÇÃO N. 4

Mesarios—Francisco Marques da Trindade, Joaquim Abrantes Pinheiro, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e Francisco de Freitas Lins.
Supplentes—Joaquim Julio de Souza, João Francisco de Assis, Joaquim Agrippino Macedo Montarroyos, Joaquim Pereira de Britto e João Baptista de Souza.

SECÇÃO N. 5

Mesarios—José Alves de Souza Bandeira Filho, Manuel Marques dos Santos, Rodolpho Lima, Manuel José Martins e Raymundo Moreira de Maria.
Supplentes—Sebastião de Menezes Nobrega, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Silvino Gomes Porto e Manuel Severiano das Mercês.

SECÇÃO N. 6

Mesarios—Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Francisco Felix Valois, Ermirio Augusto de Souza Lima, Francisco de Assis Ferreira Magalhães e Emilio Ferreira de Mello.
Supplentes—Antonio Luiz Martins Rosas, Anisio de Carvalho, Antonio de Assumpção Dias, Adriano do Rego Barros e Alipio Victor Nogueira Lima.

SECÇÃO N. 7

Mesarios—Dr. José Francisco de Moraes e Silva, Glycerio Coelho do Espirito-Santo, João Gomes da Costa, dr. Gastão de Mello Guerra e José Thomaz Nunes do Valle.
Supplentes—José Lino Marinho, José Joventino de Lellis Pontes, Joaquim Januario Nunes da Silva, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello e João de Mattos Victor Leuthier.

SECÇÃO N. 8

Mesarios—Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Manuel José dos Santos Teixeira, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, dr. Manuel Joaquim de Castro Madeira e dr. Manuel Hygino de Oliveira.
Supplentes—Miguel da Silva Braga, Manuel Martins da Souza Coelho, Raul de Albuquerque Mello, Manuel Joaquim de Sant'Anna Castro e Rodolpho Pereira Brandão.

SECÇÃO N. 9

Mesarios—Manuel de Assis Mascarenhas, dr. Americo Carlos de Gouveia, Francisco Moreira de Sá Leitão, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Ernesto Xavier dos Santos.
Supplentes—Francisco de Paula de Albuquerque Mello, Alipio Muniz da Silva, Godofredo Porphirio Guerra, Belchior Odilon do Nascimento e Alfredo Franco da Silva.

SECÇÃO N. 10

Mesarios—Dr. Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Manuel Ribeiro Pimentel, Plinio Dias de Oliveira, Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Supplentes — Ursino Alves da Silva, Mario Gomes de Figueiredo, Manuel Souto de Araujo, José Germano Bezerra e José Thales de Mello.

SECÇÃO N. 11

Mesarios—Menelio de Sá Montenegro, Demetrio Cardoso de Mello, Antonio Lourenço de Freitas Amaral, Antonio Innocencio Moreira da Silva, Galdino dos Anjos Nogueira.
Supplentes—Henrique Santino Pereira, Firmino Pereira Lagos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, Americo Campos de Medeiros e Antonio Pereira Lagos.

SECÇÃO N. 12

Mesarios—Innocencio João da Motta, Satyro José da Paz, Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi, Juvencio Coelho da Costa, Rodrigo Lobo de Miranda.
Supplentes — Olympio de Hollanda Chacon, Marcellino Cancio Justo dos Santos, Pedro Conrado Ferreira Pessôa, João Edeltrudes de Azevedo e Paulo Constancio Pereira Simões.

SECÇÃO N. 13

Mesarios—João Felinto de Oliveira Barros, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello, dr. Manuel Martins Pires Junior, Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.
Supplentes—Pedro Castello Branco da Rocha, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, João Anteportam de Salles Menezes, Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios—Bellarmino Octaviano Rigueira Duarte, Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz, Ezequiel Athayde do Espirito-Santo, Francisco Avila de Mendonça, Ernesto Horacio da Silva.
Supplentes—Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Caetano Ferreira Coelho, Antonio Ferreira da Luz, Bernardino Pereira Vianna, Alfredo Augusto Bezerra.

SECÇÃO N. 15

Mesarios—Joaquim Francisco de Moraes, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, José de Moraes Gomes Ferreira, Henrique Francisco de Moraes Filho, José Thomaz da Silva Guimarães.
Supplentes—José Zeferino de Salles Menezes, José Carneiro Campello, João Benevides de Souza, José Ezequiel de Albuquerque, Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16

Mesarios—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Manuel Carneiro de Souza Lacerda, Manuel de Barros e Silva, Luiz Manuel de França, Manuel Candido Fernandes Pires.
Supplentes — Dr. Salustiano Luiz de França, Manuel de Sá Barretto, Julio Cesar Marinho Falcão, Raymundo José dos Santos, Simplicio José de Mello.

SECÇÃO N. 17

Mesarios—Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggêo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Antonio Alves Vilella, Agostinho da Silva Neves.
Supplentes— Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello, Alipio de Almeida Queiroz Fonseca, Alberto Tolentino de Carvalho, Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.

SECÇÃO N. 18

Mesarios—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, dr. Antonio Rodrigues Vilares, Augusto Jungmann, Carlos Lopes Fernandes.
Supplentes — Aristheu Cavalcante de Albuquerque, Antonio Jovino da Fonseca, Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta, Antonio Asterio da Silva Franco.

SECÇÃO N. 19

Mesarios—Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, Francisco de Paula Lins de Carvalho, Fernando Mariano de Castro Leão, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, Ermirio José Francisco de Souza.
Supplentes—Felippe Lopes Reis, Ernesto de Paula Santos, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Francisco Teixeira de Carvalho, Emilio Cyriaco da Costa Cavalcante.

SECÇÃO N. 20

Mesarios—João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, Izaias de Carvalho Luna, José Affonso Moreira Temporal, José Agapito Maciel, Joaquim Porfirio de Araujo Junior.
Supplentes — Innocencio Garcia Chaves, dr. João Nazareno Carneiro Campello, João Abdon Lins de Carvalho, dr. João Augusto Ferreira Lima, Henrique José Annes.

SECÇÃO N. 21

Mesarios—Dr. José Mario da Silva Freire, dr. José Nicolão Tolentino de Carvalho Junior, José Marinho Vaz de Oliveira, José Semeano das Mercês, José Lins da Silva.
Supplentes — Justino Cavalcante de Souza Campos, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, José da Veiga Pessôa, José Ildefonso de Mello, José Machado Guimarães.

SECÇÃO N. 22

Mesarios—Antonio Gomes Leal, Leonel Augusto de Caldas Brandão, Manuel José de Sant'Anna Araujo, Luiz Fernando Bandeira de Mello, Matheus Eugenio Peixoto.
Supplentes—Manuel Ribeiro de Carvalho Junior, Leonardo Attico Lavra, Marcolino de Oliveira Santa Rosa, dr. Manuel Cesar Casado Lima, Manuel Paulino Cavalcante.

SECÇÃO N. 23

Mesarios—Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Pedro Marques da Silva, Venancio de Caldas Padilha, Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.
Supplentes— Romeu da Silva Loyo, dr. Theodorico Ferreira Fragoso Selva, Tertulino Pires de Assis, Victoriano Borges Pereira, Philadelpho da Silva Cardeal.

SECÇÃO N. 24

Mesarios — Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Alberto Pires Galvão, Francisco Damasio dos Santos, Henrique Palmeira, Francico Fragoso de Albuquerque.
Supplentes—Angelo dos Santos Villaça, Alfredo Coelho de Moraes, Fabio Moreira Temporal, João da Silva Santos, Alcides Lopes de Oliveira.

SECÇÃO N. 25

Mesarios — Heliodoro José da Silva, José Antonio Vieira da Cunha, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel, José Cesario da Cunha.
Supplentes—Severino Gomes de Araujo, Ulysses Botelho de Andrade, Joaquim Luiz Rabello, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa.

SECÇÃO N. 26

Mesarios—Dr. Alfredo Alves da Silva Freire, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Antonio Lins Caldas, João Anthero de Medeiros e Antonio Machado Rios Paiva.
Supplentes—Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, Antonio Americo Carneiro Pereira, Antonio Francisco de Araujo, Alvaro do Rego Netto, Eugenio de Oliveira Netto.

SECÇÃO N. 27

Mesarios—Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, Quillidonio Lins Caldas, Pedro Ferreira Bartholo, José Leopoldino de Britto Neves e Rodolpho de Albuquerque.
Supplentes—Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Manuel Marques Carneiro Leão, João Gomes dos Santos, Pedro dos Santos Cavalcante e Ovidio José da Costa Rego.

SECÇÃO N. 28

Mesarios—Francelino Americo de Albuquerque Mello, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Bernardino Joaquim de Figueiredo, Felippe Augusto de Azevedo Souza e Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Supplentes—Manuel José de Campos Barbosa, Antonio José de Lima, Alfredo de Azevedo Souza, Esperidião Ferreira da Cunha e João Paulo Rigueira Pinto de Souza.

SECÇÃO N. 29

Mesarios—Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Gyrão, João Francisco de Souza, João Buarque de Lima e João Xavier Peixoto de Albuquerque.
Supplentes—Carlos Alberto do Nascimento Feitosa, Deodato Gonçalves Torres, Flavio Cesario da Cunha, Alfredo José de Moura e Augusto Guilherme de Lima Mendes.

SECÇÃO N. 30

Mesarios—Demetrio José de Albuquerque, José Bernardo da Cunha, José Antonio Cupertino do Nascimento, Joaquim Machado Botelho e Julio Pimentel de Amorim.
Supplentes—Bacharel Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, Manuel Anthero Vieira, Leoncio Gomes da Fonseca, Melchisedeck Tavares de Mello e Manuel Bento Alves de Mello.

SECÇÃO N. 31

Mesarios—Antonio José do Souto, Flaviano Martins Vianna, Antonio Augusto da Fonseca, Arthur Bahia e Arthur Campello.
Supplentes—Adelino Joviniano de Souza, Antonio Ignacio Alves Feitosa, Carlos José de Lemos, Camillo José Domingues e Alexandre Ignacio de Oliveira.

SECÇÃO N. 32

Mesarios—Dr. Julio Clemente de Farias, Joaquim Correia de Araujo, José Getulio de Amorim, José Fausto de Figueiredo Carneiro e João Baptista Cesario de Mello.
Supplentes—José Avelino Rodrigues da Silva, José Maria Carneiro da Cunha, Joaquim José de Almeida, José de Araujo Santos e João Felix de Souza.

SECÇÃO N. 33

Mesarios — Manuel Rodrigues Lima, Pedro Gomes Correia, Raphael Correia de Albuquerque, Luiz dos Santos Aguiar e Maximino José dos Anjos.
Supplentes—Manuel Lyra, Manuel Menezes Correia de Araujo, Ursulino Virgolino Chaves, Manuel Ferreira dos Santos Braga e Manuel Zacharias de Oliveira.

SECÇÃO N. 34

Mesarios—Joaquim Claudio Pereira Junior, Augusto Francisco do Couto, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, João Alves Monteiro e João de Lima Ferreira.
Supplentes—Antonio Augusto Ribeiro Pessoa, Archimedes de Syracuza B. de Barros, Florentino Rodrigues Campello, Bellarmino Correia da Silva e Francisco Bento da Costa.

SECÇÃO N. 35

Mesarios—Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella, João Manuel de Barros, Julio Pereira de Souza e Rodolpho Ivo da Costa.
Supplentes—Luiz Felippe de Carvalho, Manuel Vicente Pereira de Mello, Trajano Rodrigues Campello, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade e Laurindo Rodrigues Campello.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

AMA Precisa-se de 2, 1 para cozinhar e outra para engommar para casa de pequena familia, a tratar na pharmacia dos pobres, Rua Larga do Rosario n. 40.

ALUGA-SE Uma bôa casa na estrada do Encanamento n. 17, com agua e gaz encanados, tres minutos da estação de Parnamerim, está caiada e pintada de novo com sitio arborisado, a tratar na rua do Rangel n. 57.

ALUGAM-SE O espaçoso armazem da rua Amorim 21, que vae de rua a rua e o da rua do Encanamento 4, a tratar na rua Vidal de Negreiros 129.

AS FAZENDAS AVARIADAS NA LOJA DO ANJO algodãosinhos de 2$000 a peça, madapolão de 5$000 a peça, cretones francezes a 400 e 500 réis o covado, bramante crú a 950 o metro, meias para senhora, superior qualidade $600 e $800 o par, collarinhos de linho de todos os formatos de 15$000 a 6$000 a duzia, meias para homens de côres e cruas a 700 e 800 réis, lenços de esguião a 2$500 a duzia, vestuarios para menino e menina a 4$000, espartilhos de 30$000 e 40$000, a 4$000, 5$000, 8$000 e 10$000, gazes de seda de 6$000 a 500 o covado, brinspara roupas de menino a 360 e 400 réis.—A' Loja do Anjo—56 Rua Duque de Caxias, 56.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGÃO-SE As seguintes casas: rua Bella n. 37, loja, e 1.º e 2.º andar; travessa da rua Bella n. 14; rua Padre Floriano n. 34; rua Estreita do Rosario n. 6, 2.º andar; rua do Caldereiro n. 33; rua do Aragão, loja n. 45; rua de S. Gonçalo n. 25; rua 24 de Maio n. 38 e diversas casas pequenas na rua das Nymphas n. 13 A, rua Lomas Valentinas n. 22. A' tratar na rua Estreita do Rosario n. 3.

AMA Precisa-se de uma para serviços leves, á rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

AMA PARA COZINHA — Precisa-se de uma no pateo do Terço n. 3, 2.º andar.

AOS SRS. PROPRIETARIOS de engenhos e usinas. Offerece-se um senhor com longa pratica de administração de engenhos e de feitor dando bôas referencias de sua pessoa. Quem precisar dirija-se á rua D. Maria Cesar n. 12, por escripto. F. F. C.

AMA Precisa-se de uma senhora moça que tome conta da casa de um rapaz solteiro, rua da Aurora n. 63, terrea. A tratar do meio dia em diante.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

CRIADO—Precisa-se de um na rua das Pernambucanas n. 20 (Capunga).

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua das Pernambucanas n. 20 (Capunga).

CAIXEIRO Habilitado em serviços de mercearia, e dando garantia de bôa conducta, precisa-se na rua Nova n. 69. Só n'estas condições será attendido o pretendente.

CAXANGÁ Aluga-se a grande casa com bôas dependencias, grande quintal, defronte da egreja, n. 38, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE Moveis de qualquer qualidade, louças e vidros a tratar na rua da Conceição n. 13.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «...trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça*. «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ENGENHO ORIENTAL Vende-se este engenho, sito no municipio de Gameleira, á meia legua de distancia da Usina Aripibú e da mesma estação. Trata-se com o dr. José Cavalcante Paes Barretto, na rua do Imperador n. 53, 1.º andar, ou na rua da Saudade n. 5.

ECONOMIA-SIMPLICIDADE Os motores «Victoria» podem ser obtidos no deposito do agente J. T. Monteath, 31, rua Marquez de Olinda.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

IMPORTANTE MERCEARIA—Vende-se o grande armazem de seccos e molhados, sito á rua da Detenção n. 27 A, em frente a estação Central de Caruarú, garantindo-se o arrendamento da casa. A tratar na mesma com o seu proprietario.

LOCOMOTIVA—Precisa-se comprar uma com bitola de um metro que esteja em bom estado á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 31.

MOTORES ECONOMICOS Chegaram os motores «Victória». Consumo 50 réis por cavallo, por hora. Rua Marquez de Olinda n. 31.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PRECISA-SE no Entroncamento n. 44, de uma mulher para cozinhar e de um homem para sitio.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UM MOÇO allemão, que estudou na Allemanha, deseja dar lições em collegios e em casas particulares, das materias: allemão, francez, inglez, mathematicas e piano. Cartas para W. Hausbrand, hotel d'Europe.

VENDEM-SE 1000 kilos de carbonato de cal. Rua de São Jorge, 133, das 11 ao meio dia.

VENDE-SE livre e desembaraçado de impostos, uma pequena taverna com pouco capital; a casa tem agua encanada e commodos para familia; assim como, vende-se um guarda louças em perfeito estado de conservação a tratar na rua Imperial n. 99.

VENDE-SE uma quitanda e carvoaria com tres banheiros, fazendo bom negocio. A casa tem commodos para familia, a tratar na mesma, á rua D. Maria Cesar n. 4. O motivo é o dono precisar retirar-se.

VENDE-SE uma mercearia na freguezia da Bôa-Vista, livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua dos Pires, n. 1, venda.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 29 DE JULHO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e... 15 1/16 sobre Londres a 90 dias.

Apos as noticias do Rio de Janeiro, conservaram as taxas da abertura até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 15 5/32.

Alfandega a 15 d.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 1/8 nos bancos estrangeiros e 15 1/16 no banco do Brasil, fechando o mercado nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 12$000 pelos 15 kilos, sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de....	$	a	$
Crystalisados de....	$	a	$
Demeraras de....	$	a	$
Brancos de....	2$500	a	3$200
Somenos de....	1$800	a	2$000
Mascavados de....	1$500	a	1$600
Brutos seccos de....	1$500	a	1$600
Brutos mellados de.	$	a	1$300
Retames....	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo

Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 820 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 18$500 a 20$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotação

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, de 5$400 a 5$500 firme o sacco com 50 kilos frouxo.

Feijão, a 11$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco. frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 130 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, de 2$400 a 2$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.003$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	865$
» de Usinas....	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %....	100$	95$
» de 8 %....	1 000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife....	100$	80$
» de Pernambuco....	140$	35$
» de Credito Real....		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %..	100$	87$
» Emissor....	100$	55$
» Popular....	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos....	100$	18$
Pernambucana....	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre....	200$	360$
» Paulista....	200$	360$
» Camaragibe....	140$	ao par
» Goyanna....	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix....	300$	340$
Amphitrite....	400$	440$
Indemnisadora....	300$	330$
Iris....	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 28

Carne verde de...	400	a	800	o kilo
D.to de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de....	400		500	a cuia
Milho de....	700		800	a cuia
Feijão de....	1$200	a	1$300	a cuia
Gomma....		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas....	42	cargas
Verduras....	7	cargas
Cereaes....	40	cargas
Aves....	1	carga
Peixe....	107	kilos
Carne verde....	3393	kilos

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 28

No vapor nacional *Tropeiro*, para Uruguayanna: Loyo & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina.

Para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana 508 saccos com 38100 kilos de assucar usina e branco.

Para Pelotas: P. Pinto & C. 2/4 e 1 tonel com 840 litros de alcool.

No vapor nacional *Canoé*, para Santos: Loyo & Leite 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos; Loyo & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado; Silva Guimarães & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos.

Para Rio de Janeiro: Medeiros & C. 25 pipas 13550 litros de alcool; C. F. Cascão 400 saccos com 24000 kilos de assucar somenos, 112 saccos com 6720 kilos de assucar mascavado e 88 saccos com 5280 kilos de assucar demerara; Pinto Lapa & C. 25 pipas com 13500 litros de alcool; Companhia Industrial Pernambucana 130 saccos com 7800 kilos de assucar somenos, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar crystal e 25 toneis com 12500 litros de alcool; Eurico Cardoso & C. 25 pipas com 13220 litros de alcool; C. C. Ribeiro 1 caixa com 150 kilos de vaquetas; P. Ferreira & C. 25 pipas com 13250 litros de alcool; C. Cartella 1000 gerimuns; A. Rego Lima 20 pipas com 10870 litros de alcool.

No vapor nacional *Parahyba*, para Ceará: Gonçalves Pereira 10/10 barris e 12 caixas com 396 litros de vinho de fructas, 12/2 barris com 400 litros de vinagre.

Para Maranhão; Gonçalves Pereira & C. 6 caixas com 72 litros de cognac.

No vapor nacional *Gram Pará*, para Maranhão: P. Ferreira & C. 300/5 barris com 24000 litros de cachaça.

No vapor nacional *Olinda*, para Itacoatiara: P. Ferreira & C. 30/5 barris com 2400 litros de cachaça.

Na barcaça *Nympha do Mar*, para Penedo: L. Barbosa & C. 2 caixas com 120 kilos de banha, 5 latas com 90 kilos de phosphoros, 6 caixas com 35 kilos de velas stearinas.

Na barcaça *Vencedora*, para Natal: Barbosa & C. 10 ancoretas com 400 litros de vinho de canna, 20 caixas com 2440 litros de cognac, 20 caixas com 160 litros de gazosa, 10 caixas com 120 litros de genebra; L. Barbosa & C. 2 caixas com 160 kilos de cigarros, 30/5 e 5/10 barris com 240 litros de cachaça, 20/5 barris com 2000 litros de mel, 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Dubeux & C. 25 caixas com 150 kilos de massas alimenticias.

Na barcaça *Itajahy*, para Parahyba: L. Amorim Silva 1 caixa com 100 kilos de brabante; A. Cruz & C. 16/8 barris com 800 litros de vinho de canna, 5/5 e 10/10 barris com 800 litros de vinagre.

Importação

Lugre inglez *Rosina*, entrado de Saint Johns, em 28 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 1777 barricas e 3557 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Jequitinhonha*, entrado do Pará e escala, em 29 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Aracaty.—Cera de carnaúba 550 saccos a Alves Lima & C.

Esteiras 8 fardos á ordem.

Pipas vasias 18 a Pereira Pinto & C.

Vassouras 23 fardos á ordem, 10 a Costa Lima & C.

Carga de Maceió. — Borracha 14 fardos á ordem.

Cera de carnaúba 23 saccos á ordem.

Vapor nacional *Itanema*, entrado de Porto Alegre e escala, em 29 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre.—Reclames 2 caixas a Silva Braga & C.

Vidros 18 barricas a Dubeux & C, 5 a Santos da Figueira & C, 20 a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Pelotas.—Xarque 200 fardos a M. M. da Nova.

Carga do Rio Grande.—Charutos 1 caixa a Moreira & C.

Carga do Rio de Janeiro. — Barris vasios 300/5 á ordem.

Couros 1 caixa a Joaquim Didier.

Café 100 saccos a Gonçalves & Azevedo, 60 a Francisco Pedro S. Costa, 300 a Teixeira Miranda & C.

Fardamentos 3 caixas ao capitão do porto Farello 500 saccos á ordem.

Feijão 200 saccos a Egypto & Irmão, 200 a Ferreira Rodrigues & C.

Ladrilhos 32 engradados a Antonio Souza Leão.

Material electrico 1 caixa a A. Bockmann & C.

Muares 15 a Rosa Borges & C.

Milho 200 saccos a Teixeira Miranda & C.

Manteiga 10 caixas á ordem.

Pipas vasias 25 a Pinto Lapa & C, 20 a Antonio do Rego Lima.

Toneis de ferro vasios 25 a Pinto Lapa & C, 30 a Medeiros & C, 155 a Pereira Pinto & C, 25 á ordem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado de Bremen e escala em 29 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen.—Accordeon 1 caixa á ordem.

Artigos para lampadas 2 caixas a M. Araujo.

Artigos de algodão 1 caixa a P. Carneiro Lins, 1 á ordem.

Artigos de aço 1 caixa a A. Campos & C.

Cordas para instrumentos 2 caixas á ordem.

Cobertores 1 caixa a A. de Britto & C.

Drogas 5 volumes a S. Braga & C.

Drogas e outros artigos 22 volumes a F. Carneiro & Guimarães.

Espelhos e outros artigos 7 volumes a J. R. da Fonseca & C, 26 a F. Lauria.

Espelhos, miudezas e outros artigos 9 volumes a J. R. da Fonseca & C.

Ferragens e outros artigos 3 caixas a Manuel Almeida & C, 2 a A. Silva & C.

Locomotivas 5 volumes ao Syndicato A. de Serinhãem e Rio Formoso.

Miudezas 2 caixas á ordem, 1 a F. Nunes & C, 1 a Manuel Colaço & C, 1 a P. Carneiro Lins, 1 a N. Fonseca & C.

Mercadorias diversas 51 volumes á ordem, 8 a Affonso de Albuquerque, 1 a Souza Mello, 2 a J. Dias Moreira, 1 a E. Samico, 2 a J. B. Edelbrock, 1 a A. Campos & C, 42 a Santos Dias & C, 23 á usina Timbó, 5 a Manuel Colaço & C, 1 a Paul Heyner, 1 a Neesen & C, 1 a A. Seve.

Papel 348 fardos á ordem.

Papelão 18 caixas a J. R. da Fonseca & C.

Pertences para candieiros 1 caixa á ordem.

Salitre e outros artigos 152 volumes á Pernambuco P. Factory.

Vinho 3 caixas á Pernambuco P. Factory, 1 a J. Wittrock.

Vidros 28 volumes á ordem, 28 a A. de Carvalho & C, 6 a M. Araujo.

Carga de Antuerpia.—Aço 80 barras ao barão de Suassuna.

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Enxofre 100 volumes a Santos Dias & C, 67 a Pontual & C, 30 a José Pereira de Araujo.

Farinha lactea 15 caixas á ordem.

Ferragens 180 volumes ao barão de Suassuna, 100 a A. de Carvalho & C.

Grampos galvanisados e ferragens 155 volumes a Olympio Costa, 350 a Oscar Cox.

Leite condensado 16 fardos a R. S. Marques & C, 25 a L. Barbosa & C, 32 a Dubeux & C, 16 a D. G. Villa Verde, 16 a Santos da Figueira & C, 32 á ordem.

Material para fabrica 2311 volumes á Societé Cotoniere Belge Bresilienne.

Mercadorias 16 volumes a Carneiro Veiga & C.

Material para industria agricola 733 volumes á ordem.

Papel enveloppes e outros artigos 7 volumes a J. B. Edelbrock.

Peças para draga 230 volumes á Societé de Construction du Port.

Stearina 56 saccos á ordem.

Seccante 19 volumes á ordem.

Tinta, vidros para vidraça e outros artigos 34 volumes á ordem.

Tecidos 2 caixas a L. Dieticker & C.

Vidros para vidraça 21 caixas ao director da Faculdade.

Vazelina 5 caixas a A. Raposo.

Carga de Leixões.—Batatas 40 caixas a Durães Cardoso & C.

Conservas 10 caixas a Joaquim Montenegro & C.

Cebolas 50 caixas a Durães Cardoso & C.

Vinho 50 caixas a Santos da Figueira & C, 300 á ordem, 10/5 a A. Amorim.

Carga de Lisboa.—Azeite 45 caixas a Barbosa & C.

Maçans 25 caixas a F. Rodrigues & C.

Vinho 2 pipas, 35/5, 22/10 e 11/20 á ordem, 60/10 e 30/5 a F. Rodrigues & C, 160/10 e 25/5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 10/10 a Barbosa & C, 35/5 e 70/10 a F. Montenegro, 5/5 e 20/10 a Souza Mendes & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 28 de julho	1,260:637$752
Idem do dia 29 ouro . .	25:739$712
» » » Papel . .	43:907$399
	69:647$111
	1,330:284$863
Em igual periodo em 1908.	1,074:955$177

CAIXA ECONOMICA

Dia 29: entrada de deposito	11:610$000
Saidas	7:688$000
Saldo para a delegacia .	3:922$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta . . .	85:549$160
Saldo anterior, idem, idem	7:092$610

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 28	345:875$440
Consumo do dia 29 . .	$
Exportação	6:901$530
Estatistica	321$000
Diversos impostos . . .	1:606$000
	354:703$970

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 28	147:171$253
Idem do dia 29	10:806$335
	157:977$588

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Marajó, do sul hoje.
Capella, do sul hoje.
Pilar de Larrinaga, do sul hoje.
Olinda, do sul hoje.
S. Francisco, do norte amh.
Gram Pará, do sul amh.
Oriana, da Europa amh.

MEZ DE AGOSTO

Pirangy, do sul a 1.
Aragon, do sul a 1.
Mossoró, do norte a 1.
Sobral, do norte a 2.
S. Luiz, do sul a 3.
Acre, do sul a 4.
Breconshire, de Nova York a 4.
Araguaya, da Europa a 5.
Orita, do sul a 8.
Pará, do sul a 8.
Jaguaribe, do sul a 9.
Marahú, do sul a 10.
Amazone, da Europa a 12.
Danube, do sul a 15.
Asturias, da Europa 19.
Phathia, da Europa a 20.
Cordillere, do sul a 22.
Ortega, da Europa, a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO

Santos e esc, *Bonn*, hoje ás 2 h.
Manáos *Olinda*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, amh ás 2 h.
Callão e esc. *Oriana*, amh ás 2 h.

MEZ DE AGOSTO

Southampton e esc. *Aragon*, a 1 ás 12 h.
Nova York e esc. *Pilar de Larrinaga*, a 1 ás 2 h.
Fernando, *Jequitinhonha*, a 1 ás 4 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, a 2 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 2 ás 2 h.
Porto Alegre e esc *Itanema*, a 2 ás 2 h.
Nova York *Acre*, a 4 ás 5 h.
Mossoró e esc. *S. Luiz*, a 5 ás 4 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 5 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 5 ás 12 h.
Santos e esc. *Breconshire*, a 5 ás 2 h.
Rio e Santos *Mossoró*, a 5 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 8 ás 2 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 10 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 8 ás 12 h.
Pará e esc. *Marahú*, a 14 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 15 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 19 ás 10 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Phathia*, a 26 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Parahyba*, carregando.
Vapor nacional *Itanema*, carregando.
Vapor nacional *Jequitinhonha*, carregando.
Vapor inglez *Gordon-Grosser*, c. carvão.
Vapor inglez *Red Cross*, carga carvão.
Lugre inglez *Glady E. Hydden*, c. bacalhão.
Vapor inglez *Norseman*, carga flos.
Lugre inglez *Burleygh*, carregado.
Barca ingleza *Norma*, carga flos.
Patacho nacional *S. Francisco*, descarreg.

ENTRADAS DO DIA 29. — Pará, e escala, 23 dias, vapor nacional *Jequitinhonha*, de 282 toneladas, commandante A. Barros, equipagem 32, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Porto Alegre e escala, 23 dias, vapor nacional *Itanema*, de 553 toneladas, commandante J. Dumbar, equipagem 29, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira.

Rio de Janeiro e escala, 8 dias, vapor nacional *Parahyba*, de 730 toneladas, commandante José N. Souza, equipagem 36, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDAS.—Santos e escala, vapor naciona *Canoé*, commandante E. G. Wanderley, carga v. generos.

Santos e escala, vapor allemão *Gallicia*, commandante S. Krause, carga varios generos.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bliestcns.